

SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS
Director: Armando Parreira • € 0,75 • Ano XIII • Novembro/Dezembro 2004 • Nº 59

E D I T O R I A L

Nunca desistir!

Chegados que estamos, ao fim de mais um ano é normal, entre festas familiares de acordo com a quadra, e cumprimento das tarefas profissionais e associativas, que façamos um balanço do que representou para nós, o ano que agora finda.

Lamentavelmente, 2004 foi um ano de agravamento dos nossos problemas, do nosso nível de vida e das nossas famílias. Dito isto parece estar tudo dito, só que temos para nós, como importante, apontar as causas e os causadores.

As causas derivam da falta de soluções para os problemas que há anos temos vindo a denunciar, que, como é óbvio, o tempo que não resolve, tende a agravar, como de qualquer doença degenerativa se tratasse. Derivam ainda de uma política social praticada pelo Governo – qual obsessão pelo défice – insensível aos problemas das famílias portuguesas, que tudo aumenta e simultaneamente congela os salários, degradando o seu nível de vida.

Os causadores são, no caso dos militares, quem tem o dever de tutela sobre a Instituição – O Ministro da Defesa e toda a equipa que o acompanha, passando em várias situações, pelas Chefias Militares. São-no porque sendo mestres na arte da criação da ilusão, nada resolvem, tudo ignoram, como se na sua dependência não se encontrassem homens e mulheres com graves e prolongados problemas, mas com a sua arte conseguem fazer com que muitos de nós – hoje em dia cada vez menos – acreditem que estão preocupados e a resolvê-los.

Temos, ainda, para nós como importante, não esquecer e simultaneamente fazer lembrar que, apesar das dificuldades, há também um conjunto de homens e mulheres, que servindo com orgulho Portugal nas Forças Armadas, não se deixam enganar, não se resignam e com entusiasmo, determinação e convicção, em torno da sua ANS, se bateram e continuam a bater na defesa de legítimos interesses, e este universo é cada vez maior.

A parte final deste ano é bem demonstrativa do que acabamos de afirmar. Após o II Encontro Nacional de Delegados, realizado em Setembro, sucederam-se dezenas de reuniões pelo País, realizaram-se iniciativas com maior ou menor impacto mediático, mas que envolveram um número crescente de Sargentos, e outras iniciativas se seguirão no curto prazo.

Fazendo jus ao lema escolhido para 2004 – Nunca desistir! – os Sargentos de Portugal não desistirão de se bater pelos seus legítimos interesses e pelo cumprimento da Lei, como não se deixarão iludir por mais sofisticados e criativos que sejam os métodos utilizados por quem não querendo resolver seja o que for, tudo aposta em nos dividir.

Pela nossa parte, estamos convictos que não o conseguiremos, porque temos confiança plena nos Sargentos de Portugal, da mesma forma que estes podem ter confiança plena na sua ANS. ▲

ACÇÕES DE PROTESTO

AS RAZÕES DE UMA LUTA

Págs. centrais



Comemorações do Dia Nacional do Sargento

Pág. 2

ANS no 2.º Congresso da EUROMIL

Pág. 9

COMEMORAÇÕES DO

Dia Nacional do Sargento

Como é tradição desde 1977, os Sargentos de Portugal irão comemorar em 2005 a Revolta do 31 de Janeiro de 1891. Das razões, desenvolvimento e acção da Revolta, do empenhamento dos Sargentos da Guarnição do Porto e do seu desfecho damos conta noutra artigo deste número de "O Sargento".

Mas foi pela acção decisiva dos Sargentos na preparação da Revolta, no eclodir da mesma, pelo seu sacrifício sem limites, pela forma sublime como se comportaram na adversidade da derrota, pelo seu elevado sentido patriótico e nobreza de princípios que a actual geração de Sargentos de Portugal decidiu tornar o dia 31 de Janeiro, no DIA NACIONAL DO SARGENTO.

Por isso, todos os anos, prestamos a nossa homenagem à gloriosa e heróica geração de 1891, não deixando cair no esquecimento, como desde então os sucessivos governantes procuram fazê-lo, o grito de liberdade e de resgate da honra da Pátria, então gritado a plenos pulmões pela população do Porto com os nossos camaradas à frente.

Ao lembrar, hoje, as causas e as razões da Revolta não é difícil encontrar analogias com a realidade que vivemos: a Dignificação de toda uma classe, as questões dos vencimentos, mas fundamentalmente as questões relacionadas com o desenvolvimento das carreiras. Não é também difícil encontrarmos também os fazedores de promessas não cumpridas, os "amigos" que procuram criar-nos a ilusão das soluções que já estão aí, para logo, assim que alcançam o poder, nos esquecerem bem como das ilusões que antes nos criaram.

Homenagear, hoje, os heróis de 1891 não pode passar por uma mera evocação histórica, sempre necessária, mas tem que passar fundamentalmente pela denúncia, equação e tomada de consciência dos problemas com que a actual geração de Sargentos de Portugal se debate.

Tem que, forçosamente, sabermos transformar estas comemorações em vigorosas acções de luta na defesa dos nossos legítimos interesses sócio-profissionais.

Assim tem sido ao longo destes últimos anos, assim terá que ser em 2005, nas diferentes cidades do Continente e Ilhas onde se encontrem Sargentos. E no ano, que em



breve começa, por razões acrescidas, face à postura não dialogante da tutela, à sua insensibilidade e recusa de encararem os novos tempos, ao incumprimento de várias Leis por parte do Governo e Chefias Militares, como resposta à incidirosa e caluniosa campanha que algumas chefias lançaram sobre a nossa ANS.

Colhendo na história passada e recente e na vida, os ensinamentos para o presente e a perspectivar o futuro, os Sargentos de Portugal não se deixarão iludir e muito menos enganar. Iremos, por isso, fazer das comemorações do DIA NACIONAL DO SARGENTO de 2005 uma grandiosa jornada de luta pelos nossos legítimos interesses sócio-profissionais, uma inequívoca jornada demonstrativa do nosso descontentamento, do nosso empenhamento na defesa da nossa ANS e das suas propostas, da nossa disciplina e da nossa inquebrantável UNIDADE.

Vamos, pois, todos a uma só voz, a um só pensamento participar nas comemorações do 31 DE JANEIRO - DIA NACIONAL DO SARGENTO.

Quem não luta, já perdeu...!

Saibamos ser dignos da heróica geração de 1891!

Álvaro Martins ▲

Cantinho do 1SAR Vitalício

Jantar de Comandantes

Chegou ao meu conhecimento que se realizou no passado dia 11 de Novembro, na Base Aérea Nº 5, em Monte Real, um jantar que reuniu os comandantes de todas as unidades da FAP.

Este jantar, cuja finalidade se desconhece, acontece numa altura em que forte polémica é levantada devido à discriminação existente entre militares do QP (Quadro Permanente) e RC (Regime de Contrato), pois aos primeiros não lhes é

consignado o direito às 1ª e 3ª refeições, ao contrário do que acontece com o pessoal em RC, facto que tem levado centenas de sargentos a dirigir requerimentos às chefias militares, mas que continuam a aguardar resposta, tal como acontece com muitos dos nossos variados problemas.

Apesar disso, não se coibiram de levar a efeito este sumptuoso jantar, do qual transcrevemos a abastada ementa que em muito contrasta com o que por vezes nos é apresentado em algumas das nossas messes. A saber:

Entradas:

Salada de polvo com delícias do mar; Salada de mexilhões ao natural com pimentos de diversas cores, cortados aos bocados; Orelha de porco cozida de azeite e vinagre; Ovas cozidas de azeite e vinagre; Pimentos vermelhos assados de azeite e vinagre; Petingas fritas; Morcela grelhada; Broa com queijo fresco; Ovos verdes; Bacalhau cru com azeite; Azeitonas com alho a azeite; Presunto (em

fatias muito finas); Salmão fumado; Pasteis de bacalhau; Croquetes de carne; Almofadas de carne; Rissóis de peixe; Amêndoa, pistachio ou caju; Favaíolos, Porto Seco, Vinho Branco, Martini, Madeira, Whisky, Gin tónico, Sumos e água.

Jantar:

Gambas fritas com alho (Quentes); Medalhões de vitela (mal passados/no interior devem estar em sangue) (acompanham com batata cozida, cenouras e feijão verde).

Sobremesas:

Queijo da Serra da Estrela ou queijos alentejanos; Queijo da Ilha (acompanham com bolachas de água e sal); Pêras cozidas com molho de chocolate quente; Pudim Abade de Priscos; leite-creme com açúcar queimado; Bavaroise de manga; frutos tropicais; Café; Digestivos.

Parece um grande banquete, mas na realidade eram apenas cerca de vinte os participantes. É caso para dizer que em tão primoroso planeamento, só faltou mesmo o Alka-Seltzer...

Cá o Vitalício, fica-se só pelas entradas!

Resta agora saber se os participantes pagaram esta "3ª refeição" como o pessoal do QP, se foram abonados na guia de marcha, correndo as despesas por conta do Estado, ou se tiveram direito à refeição como se fossem pessoal do RC...

Ai, se o Bagão Félix sabe...

Um abraço,

Vitalício
1SAR desde 1987 ▲

Reuniões e Encontros Regionais de Sargentos

Na sequência do II Encontro Nacional de Delegados, realizado no passado dia 25 de Setembro, e já noticiado no número anterior de "O Sargento", verificou-se a necessidade de se realizarem reuniões e/ou encontros regionais com os sargentos, nos diversos núcleos ou aonde estas iniciativas fossem concretizáveis. Assim aconteceu e, como pode ser facilmente perceptível na rubrica "Actividade associativa" (pág.11), pelo menos onze deslocamentos foram concretizadas, estando todavia aberta a possibilidade de que outras se venham a verificar, assim os nossos delegados e demais camaradas expressem essa necessidade e se organizem em conformidade.

Nestas iniciativas, desde o dia 20 de Outubro, em Beja, até à última entretanto realizada no dia 4 de Dezembro, em Ponta Delgada, S. Miguel, Açores, foi possível auscultar as preocupações mais prementes dos nossos camaradas, como também e sobretudo, informar sobre o momento actual, das realidades que nos rodeiam, combatendo assim os boatos que sobre a nossa associação se estão organizadamente a propalar.

Destas deslocamentos, destaca-se como denominador comum a enorme preocupação transmitida pelos nossos camaradas, independentemente do local da reunião ou encontro, do ramo a que pertencem, ou da guarnição onde prestam serviço, sobre a ausência de respostas pelas entidades competentes, tutela e chefias, para o problema dos elevados tempos de estagnação nos postos, do absurdo das diferenças de interpretação sobre leis que se deveriam aplicar de forma igual a todos os militares (suplemento de residência, por exemplo), sobre a interpretação abusiva e redutora que a Armada tem relativamente aos vencimentos, referindo apenas alguns dos temas comentados e discutidos.

Factor que nos causou profunda preocupação, enquanto dirigentes associativos responsáveis, foi a total ou quase total ausência de informação demonstrada pelos nossos camaradas acerca do tão propalado "projecto que visa descongestionar as carreiras dos QP's", tendo dele apenas conhecimento pela única vertente que vem sendo divulgada pelos serviços dos ramos: a suposta promoção!

Quando confrontados com o conteúdo do documento de trabalho que nos foi remetido pelo gabinete do Secretário de Estado, quando se torna clara a intenção desvalorizadora das funções dos sargentos (nomeadamente da FAP), quando fica claro nas mentes dos nossos camaradas que de promoção tal medida só tem a intenção, então o repúdio é imediato. Mais se reforça a não aceitação desta medida avulsa, redutora e injusta ora proposta, quando em confronto se explica detalhadamente o conteúdo das propostas apresentadas e defendidas pela ANS, ao longo do tempo e nos mais diversos foruns de responsabilidade.

E então, depois de esclarecidos os nossos camaradas, depois de esbatidas as dúvidas mais persistentes, depois de clarificadas as posições de todas as partes envolvidas nestas matérias, sobrevém a lucidez e então, a disponibilidade para lutar, para defender as posições e propostas justas e promotoras de carreiras dignas é patente.

O esclarecimento, a verdade, a frontalidade com que se trabalha, permitem que a consciência dos nossos camaradas, seja a mola real da vontade para combater na defesa dos mais justos direitos de profissionais dignos, disciplinados e disciplinadores como são os Sargentos de Portugal! ▲

Acção de Protesto com adesão maciça

Mais de noventa por cento dos Sargentos de Portugal responderam, positivamente, ao apelo da ANS, não comparecendo nas messes para o almoço, no dia 17 de Novembro. Ao fim da tarde de uma delegação com cerca de duzentos sargentos, rigorosamente fardados, esteve na Assembleia da República para assistir ao debate do Orçamento de Estado. Desta delegação só menos de um terço pôde entrar para as galerias, porque os trabalhos encerraram antes das 18 horas.

Esta acção, insere-se num programa de actividades de sensibilização e demonstrativas da indignação sentida pelos Sargentos de Portugal, face à total ausência de respostas por parte do Ministério da Defesa Nacional em tudo o que diga respeito à resolução dos seus problemas de carreira, sistema retributivo e apoio social, nomeadamente:

- CUMPRIR A LEI - DIREITOS DAS ASSOCIAÇÕES
- CUMPRIR A LEI - COMPLEMENTO DE PENSÃO
- CUMPRIR A LEI - UNIÕES DE FACTO
- CUMPRIR A LEI - SUPLEMENTO DE RESIDÊNCIA
- CARREIRAS - DESCONGESTIONAMENTO SUSTENTADO
- CARREIRAS - NÃO À DESVALORIZAÇÃO FUNCIONAL
- CARREIRAS - ACTUALIZAÇÃO DOS QUADROS ORGNICOS
- CARREIRAS - TEMPO MÁXIMO DE PERMANÊNCIA NO POSTO
- VENCIMENTOS - PAGAMENTO DOS DIFERENCIAIS DE PROMOÇÃO
- VENCIMENTOS - DIREITO AO SUBSÍDIO DE INSULARIDADE
- VENCIMENTOS - POR UM NOVO SISTEMA RETRIBUTIVO
- ALIMENTAÇÃO - FIM DA DESCRIMINAÇÃO QP's/RC's
- EMFAR - UNIFORMIZAÇÃO ENTRE OS RAMOS

A adesão maciça dos Sargentos de Portugal a esta acção promovida pela ANS é uma demonstração inequívoca de unidade, coesão e vontade colectiva de lutar pela resolução dos problemas que os afectam, e que, obrigatoriamente, terá por parte da tutela as leituras necessárias e que o momento impõe.

Os Sargentos de Portugal conhecem muito bem os seus deveres mas também conhecem os seus direitos, por isso não se deixarão enganar, continuando a sua luta até à resolução plena dos problemas. ▲

"Heróis do Binóculo"

"O Conselho de Ministros desta semana, a bordo do navio-escola Sagres, foi inovador ao nível da indumentária. Integrado na Semana do Mar, o Governo decidiu vestir nova farpela a condizer e lá vieram o Primeiro, Santana Lopes, e seus sequazes, equipados a rigor com belo blusão de alto mar e boné da Marinha. Os blusões com o novo 'slogan': "Novos Heróis do Mar". Modesto, portanto. Para agradar aos jornalistas inflamados com a Central de Comunicação, o Executivo decidiu ofertar um estojo com binóculos. Será que é para ver a retoma económica?" (in Jornal de Negócios, de 19.11.2004)

"A Semana no Desporto 'Quero (é) lá saber!' ...Com blusões e bonés 'muito fashion', disponibilizados para um Conselho de Ministros 'giríssimo' a bordo do navio-escola 'Sagres', começou então a propaganda em torno do decantado mas não seguro familistério do Pedro e do Paulo, dupla apostólica e romântica (não confundir com românica) cujo nível de estanquicidade se transformou num jogo de salão, a ver quem consegue chegar ao fim com a resposta certa..." (in Nu&Cru, do jornalista desportivo Rui Santos, Correio da Manhã de 21.11.2004)

Na conclusão do Conselho de Ministros referido nos dois textos acima transcritos, retirados de jornais absolutamente insuspeitos, fomos confrontados com a declaração pública por parte do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar de que a Lei não pode ser, nem é, virtual: a Lei é para ser cumprida!

Não poderíamos estar mais de acordo!

Também nós temos a firme convicção, reforçada no nosso compromisso assumido com o acto solene do Juramento de Bandeira e posterior Juramento de Fidelidade, de que as leis são para ser cumpridas e é necessário que haja quem cumpra e faça cumprir, para além da lei, o estatuído na Constituição da República Portuguesa.

Contudo, a preocupação que sentimos e vemos crescer, todos os dias, é legitimada quando este tipo de informação, inflamada e tão cara ao Sr. Ministro, é produzida, de dedo em riste, a bordo de um navio da Armada cuja chefia, obstinadamente não cumpre a lei em diversos aspectos, sobretudo no que aos di-

reitos do pessoal que neste ramo militar presta serviço, diz respeito.

A lei não é cumprida pela chefia da Armada e disto tem o Ministério conhecimento, pois não nos temos coibido de assim o informar, por todos os meios que temos ao nosso alcance.

Mas, se já é grave que o Ministério dê cobertura ao não cumprimento da Lei por parte da chefia da Armada, mais grave se torna quando quem produz estas afirmações o faz sabendo que também o Ministério não cumpre a Lei em vários aspectos, como temos vindo repetidamente a denunciar, (e como foi publicamente reconhecido aos órgãos de comunicação social pelo ex-ex-Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, Dr. Henrique de Freitas, quanto ao incumprimento relativo ao Complemento das Pensões de Reforma).

Não bastam pois declarações de meras intenções quando a realidade se vem depois a verificar ser muito mais amarga!

Só à guiza de nota de rodapé, é legítimo que perguntemos: - **Heróis porquê?**

Novos heróis do mar porquê? Como podemos ler num outro artigo desta edição (HST, pág.10) os militares que prestam serviço embarcados, ao contrário dos ilustres membros do governo, não dispõem de um blusão de alto mar individual, mas tão só um único exemplar, para ser vestido por todos aqueles que se vão revezando nos respectivos serviços, prática que colide com os mais básicos princípios de higiene e segurança no trabalho...

Haja decência...

Temos para nós que os verdadeiros heróis do mar são aqueles que continuam a cumprir, a desempenhar a sua missão e a honrar o compromisso assumido com a Nação, apesar de diariamente lhes serem negados alguns dos mais elementares direitos, por quem devia cumprir o dever de tutela e, superiormente, por quem deve governar.

Heróis são aqueles que, anonimamente, sem o brilho, manipulado e manipulante, dos holofotes da comunicação social, honram as fardas que envergam, elevam bem alto, dentro e fora de fronteiras, o nome de Portugal. Esses são indubitavelmente os Militares Portugueses. ▲



Sistema retributivo

11 cêntimos!

- Um aumento ou uma esmola?

Todos sabemos como o escalonamento do sistema retributivo implementado em 1999 pelo então Ministro da Defesa, Jaime Gama, é particularmente injusto, senão mesmo ofensivo para os Sargentos. Sistema retributivo, aliás, que foi na altura implementado como sendo provisório, mas que, como tantas outras coisas provisórias no nosso País, continua como sendo definitivo, com todos os prejuízos que isso acarreta para os Sargentos de Portugal e para as suas famílias.

Neste momento, o nosso sistema retributivo é uma verdadeira manta de retalhos, sem ponta por onde se pegue, repleto de anomalias que vão aumentando a cada dia que passa e que tardam em ser corrigidas por motivos meramente economicistas, independentemente da justiça e da razão de quem é alvo dessas anomalias.

Podíamos referir vários casos, como:

Os dos Sargentos-ajudantes colocados no 1.º escalão da escala indiciária, que sendo mais antigos auferem vencimentos inferiores aos dos seus camaradas recém promovidos e como tal mais modernos. O Sr. Ministro da Defesa, Dr. Paulo Portas, respondeu por carta há quase dois anos, que esse assunto estava a ser tratado. Nota-se!

Os SAJ da Armada que viram os seus vencimentos reduzidos de forma ilegal, uma vez que lhes foi retirado do vencimento o diferencial que lhes tinha sido atribuído, quando foram promovidos àquele posto;

A não atribuição de 5 pontos de diferencial a um nosso camarada Segundo-sargento da Armada oriundo de Cabo, posicionado no 7.º escalão, como tal com um vencimento superior ao do seu novo posto. Por esta via a Armada impede que com ele sejam arrastados todos os Primeiros-sargentos posicionados no 1.º escalão, dos três Ramos das Forças Armadas, que passam a estar prejudicados em 5 pontos indiciários, ou seja, recebem um vencimento inferior ao que têm legalmente direito.

Outras situações poderíamos referir e, para que conste, todas elas foram, oportunamente e em sede própria, indicadas à tutela, que até ao momento continua a fazer "vista grossa" a este tipo de irregularidades como se tudo isto fosse normal e Portugal não fosse um Estado de Direito, chavão tantas vezes ouvido da boca de representantes do poder político.

E quando pensávamos que já nada nos surpreenderia, chegou mais um caso ao nosso conhecimento que, se não fosse tão dramático, poderia até ter alguma graça.

Um camarada nosso, Primeiro-sargento, informou-nos que no passado mês de Outubro ao atingir o 5.º escalão da escala indiciária, se viu confrontado com um aumento de vencimento de 11 (onze) cêntimos líquidos, ou seja, a diferença entre o seu vencimento líquido de Setembro e o de Outubro foi de 11 cêntimos. Tantos cêntimos como os anos que demorou para atingir aquele escalão. O que progrediu em termos de vencimento bruto (5 pontos), foi absorvido pela mudança de escalão em termos de retenção na fonte para efeitos de IRS...

É dar com uma mão para tirar com a outra!

Digam-me agora os senhores políticos, responsáveis pelo Ministério da Defesa, se acham bem esta situação!?

Um militar com mais de 20 anos de serviço efectivo, com 11 anos de permanência no posto de primeiro-sargento, atinge o último escalão desse posto, não tem qualquer perspectiva de vir a ser promovido ao posto imediato e recebe um aumento de 11 cêntimos no seu vencimento.

Como se deve encarar uma situação destas? Será que isto é obra do acaso? Ou não passa de mais uma humilhação à nossa categoria de Sargentos?

Conhecendo o camarada em questão, sabemos que continuará a ser o militar dedicado, cumpridor e de reconhecida competência, que tem sido até hoje, e por esse facto lhe prestamos a nossa solidariedade.

A vergonha, essa, fica para os responsáveis do Ministério da Defesa, que há muito deveriam ter criado as alterações necessárias para que situações destas não acontecessem!

José Pereira ▲

Tribuna do LEITOR

Humilhação ou represália

Não posso deixar de partilhar com os leitores de "O Sargento" a minha indignação pela forma humilhante como foi aplicada uma punição a um primeiro-sargento da BA5, Monte Real.

Um primeiro-sargento foi punido com dois dias de detenção por ter chegado atrasado quarenta minutos quando ia entrar de serviço. Foi notificado da pena no dia 26 de Outubro (3ª feira) e ao invés de começar a cumprir a pena no dia 27 (4ª feira), foi obrigado a cumprir a pena nos dias 30 e 31 de Outubro (Sábado e Domingo). Convém lembrar que a segunda feira seguinte (1 de Novembro) foi feriado nacional. Para os menos atentos, lembra-se que em termos militares a justiça não pára, prevalece sobre tudo, do início do processo ao cumprimento da pena, sem interrupções.

A obrigatoriedade que foi imposta ao militar de cumprir a pena num fim-de-semana de três dias, ou seja, prolongado, além de configurar uma pena acessória humilhante, pune também os filhos e a esposa que só ao fim de semana convivem com o militar, pois este reside a trezentos quilómetros do local de trabalho.

Tal atitude, vinda de um comandante de uma unidade militar, não se coaduna com os princípios militares que nos foram inculcados.

No cumprimento de penas militares já se tinha assistido a muita coisa, até que parte delas quando inferiores ou iguais a cinco dias de detenção ou prisão apanhassem também o fim-de-semana, quando quem as decidia agia de má-fé, porque convém referir em abono da verdade e da justiça que sempre houve comandantes que nem podiam ouvir falar em duplas punições desse género; o que é inédito e que só revela prepotência e sentimento de impunidade de quem decide é que uma infração disciplinar que ocorreu em Agosto, seja concluída a 26 de Outubro e a punição se cumpra a 30 e 31 de Outubro, ou seja, começar e terminar ao fim de semana que por acaso tem três dias de duração.

Não posso deixar de dizer que punir com dois dias de detenção um primeiro-sargento, com 20 anos de serviço efectivo, que nunca chegou atrasado e sempre manteve um comportamento militar irrepreensível, me parece desproporcionado, quando na mesma base, quer antes quer depois dos factos ocorridos com esse militar já houve atrasos iguais ou superiores ao registado sem qualquer tipo de consequências.

Recuso-me a acreditar que alguns ecos chegados da BA5, sejam verdadeiros, ou seja que o comando aproveitou para dizer aos sargentos que não gosta de jantares em que os sargentos se unam.

Para terminar, quero deixar bem clara a minha modesta, mas sincera e sentida opinião: este tipo de comportamento não divide os sargentos nem a família militar, apenas os une, revoltados que ficam com este tipo de actos.

Leitor devidamente identificado ▲

Ponto de VISTA

Responda quem souber...

Gostaria de deixar aqui algumas perguntas que possam constituir um modesto contributo para a reflexão e discussão sobre o "Projecto de Decreto-Lei que visa descongestionar as carreiras dos militares do QP", apresentado pelas chefias militares.

O referido projecto propõe que os Primeiros-sargentos e Capitães, que perfaçam 14 anos no posto até 31 de Dezembro de 2004, sejam promovidos ao posto imediato, ficando em supranumerário até serem novamente promovidos.

Simultaneamente, propõe a desvalorização funcional, única e exclusivamente para todos os sargentos da Força Aérea, colocando o Sargento-mor a acumular as funções do Sargento-chefe, o Sargento-chefe passa a exercer as funções do Sargento-ajudante, o Sargento-ajudante a exercer as funções do Primeiro-sargento e este, a par do Segundo-sargento, a ser apenas executante, sem qualquer função de coordenação de pessoal, ou seja, pouco mais que uma praça em termos de responsabilidade.

Este projecto, de acordo com dados que conseguimos obter, em termos de promoções, abrangeria na FAP cerca de 470 Primeiros-sargentos e 25 Capitães, e na Marinha cerca de 150 Primeiros-sargentos. No Exército não abrangeria ninguém.

Analiseemos então:

- As chefias da FAP argumentam que, se promoverem os cerca de 470 Primeiros-sargentos abrangidos por esta proposta, ficarão sem mão de obra directa suficiente para cumprir a missão, pelo que terão os Sargentos-ajudantes e Sargentos-chefes que passar a ser executantes. Temos muitas dúvidas que assim seja, embora admitamos que nalgumas especialidades isso possa constituir um problema, que tem que ser resolvido por outra via que não a da desvalorização funcional. Não podemos alterar as funções dos Sargentos de cada vez que há maior ou menor fluxo de progressão na carreira.

- Não deixa, no entanto, de ser estranho este argumento da alegada falta de Primeiros-sargentos, quando todos nós sabemos que os quadros orgânicos da FAP têm lugar para mais cerca de 450 Primeiros-sargentos e que esses lugares não estão preenchidos porque durante anos a FAP não promoveu cursos de sargentos (CFS) ou fê-lo em quantidades diminutas, deixando partir para a vida civil muitas centenas de jovens praças com provas dadas de competência e que partiram com grande desgosto por não lhes ter sido dada a oportunidade de connosco continuarem.

- Por outro lado será que as chefias da FAP não poderão complementar o quadro de sargentos com sargentos contratados, que neste momento são apenas cerca de 50? Da mesma forma que fizeram para o depauperado quadro de pilotos aviadores, onde apesar da grande falta destes militares nas unidades operacionais, como é publicamente reconhecido, nunca deixaram de ser promovidos nem lhes foi imposto qualquer retrocesso funcional?

- Será que esta desvalorização funcional proposta pela chefia da FAP para os seus próprios sargentos, tem algo a ver com os cerca de 500 oficiais contratados, que continuamente ocupam os lugares de chefia que poderiam e deveriam ser ocupados pelos postos superiores da categoria de sargentos, fazendo uso de toda a sua experiência e conhecimentos acumulados por anos e anos ao serviço da Nação?

- Será, também, que essa desvalorização funcional tem algo a ver com o fracasso há muito constatado no recrutamento de praças contratadas e cujas funções precisam de ser executadas por alguém, neste caso, pelos Primeiros-sargentos? Será que isto não é um desperdício de recursos humanos cujas qualificações custam muito caro ao País, justificação dada a muitos destes militares para indeferir pedidos de passagem antecipada à situação de Reserva?

- Será, ainda, que esta desvalorização funcional tem alguma coisa a ver com o facto de as chefias da FAP permitirem e nalguns casos exigirem, que a maioria dos Sargentos-chefes e Sargentos-mores estejam a exercer funções incompatíveis com os seus postos, de que é exemplo os aberrantes casos da maioria das unidades da FAP em que não têm um Sargento-mor como adjunto do comandante, como está previsto no articulado do próprio EMFAR?

- Será que o infundado protesto dos Capitães que dizem ganhar menos que os Sargentos-mores não tem nada a ver com isto? Será que não matam, assim, dois coelhos com uma só cajadada?

- Será que também nada tem a ver com isto a falta de investimento na formação dos sargentos, quer a nível do Curso de Formação de Sargentos e do Curso de Promoção a Sargento-chefe, quer a nível de estágios e cursos de refrescamento, ao contrário



do que acontece na categoria de oficiais? Será que é possível formar um sargento do quadro permanente apenas num ano lectivo, como vem acontecendo ultimamente? Será que não vamos pagar por isso no futuro, se é que ainda podemos falar de futuro?

- Será que tem alguma coisa a ver com tudo isto o facto de, nos serviços onde ainda resistem Sargentos-ajudantes e Sargentos-chefes a chefiar sectores, não lhes seja permitido, em muitos casos, fazer as avaliações periódicas dos seus subordinados, como já foi tantas vezes divulgado, perante a indiferença dos serviços responsáveis pelas avaliações e das próprias chefias da FAP?

- E o que irá a FAP fazer com os Primeiros-sargentos com menos de 14 anos de posto, que desempenham actualmente funções de inspectores de produção, inspectores de qualidade, chefes de equipa e chefes de sector, mas que não são abrangidos pela sua proposta? Uma vez que, de acordo com essa proposta, esses militares passarão a ser apenas meros executantes, vai a FAP prescindir das qualificações desses homens? Ou será que lhes vai pagar por desempenho de funções de posto superior como, mais uma vez, prevê o pró-

prio EMFAR?

- E em relação aos sargentos dos outros Ramos? Ficando os sargentos da FAP colocados um patamar abaixo em termos de níveis de responsabilidade, como será feita a sua integração em contingentes com militares da Marinha e do Exército? Será que numa missão que integre um Primeiro-sargento de cada ramo, o da FAP mesmo sendo o mais antigo, poderá chefiar a equipa em termos funcionais, uma vez que passa a ser apenas executante?

- E quanto aos supranumerários? É verdade que, no imediato, os Primeiros-sargentos eventualmente promovidos por este projecto de Decreto-Lei não impedirão que os restantes continuem a ser promovidos de acordo com as poucas vagas que os quadros vão gerando. Mas o que acontecerá quando chegar a vez dos supranumerários serem promovidos, ou passarem à situação de Reserva? Quanto tempo será necessário para escoar estes 470 militares, sem que gerem qualquer vaga uma vez que são supranumerários?

- Pode-se sempre argumentar que entretanto se irá resolver o problema! Mas será que alguém acredita nisso? Basta recordarmos o que se passou com o sistema retributivo em 1999, que até hoje continua a aguardar a sua revisão definitiva, para vermos que de promessas estão os militares fartos. Entretanto mudam os responsáveis, civis e militares, e, como de costume, vêm dizer que não têm qualquer responsabilidade no sucedido...

Questão do retrocesso funcional é inaceitável!

A questão do retrocesso funcional é inaceitável! Tem sido tentada pelas chefias desde há muito, nomeadamente, na revisão do EMFAR de 1999.

Os sargentos da FAP recuperaram as suas funções na revisão do EMFAR de 2000, através da apreciação parlamentar proposta pela ANS, tendo sido aprovada pelos deputados da Assembleia da República, por unanimidade!

A indefinição e o retrocesso funcional foi conseguido na Marinha e vejamos o resultado... ainda há pouco tempo prestámos apoio jurídico a um camarada Sargento-mor cujo comandante o tinha nomeado para integrar a escala de serviço de Oficial de Dia, da responsabilidade de oficiais subalternos.

Felizmente, a dignidade deste nosso camarada não estava à venda e assim, também neste caso tivemos sucesso e esperemos que tenha servido de exemplo!

Estejam atentos e vejamos se as peças deste cenário não encaixam todas umas nas outras...

- Não nos dão formação, para poderem dizer que não a temos;
- Não nos dão responsabilidades, estatutariamente bem definidas, para poderem argumentar que não as temos;
- Não nos atribuem as funções que nos estão consignadas, para poderem justificar este tipo de propostas;
- Hoje prescindimos das nossas funções, a troco de umas promoções fictícias...
- Amanhã, dizem-nos que não se justifica melhorar o nosso sistema retributivo, porque as funções que temos são de pouca responsabilidade...

Entenderam?

Alguns chefes referem-se a nós, dirigentes associativos leais e frontais, como sindicalistas... Não entendem o alcance da existência de associações! Porque não querem ou porque o medo de perderem o pretenso poder (que não detêm) lhes limita a capacidade de ver mais longe. Comportam-se então como uma má entidade patronal!

José Pereira ▲

Carreiras reconstituídas ao abrigo da Lei 43/99

Convívio de militares páraquedistas

Realizou-se, no Entroncamento, no dia 2 de Outubro, um convívio de paraquedistas cujas carreiras foram reconstituídas ao abrigo da Lei 43/99, repondo justiça face à discriminação que foram alvo após 25 de Novembro de 1975.

A ANS esteve representada neste convívio, por Lima Coelho e Fernando Freire. Transcrevemos, a seguir, as intervenções do TCor Paraquedista Mata e do Sargento-mor Siro Martins.

Camaradas,

Bem vindos ao convívio dos páras "non gratos" em 25 de Novembro de 1975.

No ano do trigésimo aniversário da revolução, Abril volta a juntar-nos, e o motivo que nos encaminhou para aqui é de honra, de orgulho e de alguma felicidade, celebrar a aplicação da Lei 43/99, apresentada na Assembleia da República, sob proposta do PS e do PCP, aprovada em sessão plenária de 21 de Abril de 1999, com os votos a favor do PS, PSD, PCP e os Verdes, e com a abstenção do CDS-PP, que ao fim de 28 anos de luta repõe alguma justiça com a reconstituição das nossas carreiras.

Respiquemos breves momentos das intervenções dos deputados no plenário:

António Reis (PS): "... porque é sobretudo um acto de justiça, porque todos sabemos que esses militares se viram prejudicados nas suas carreiras em consequência do seu empenhamento activo e generoso na revolução..."

João Amaral (PCP): "... o alcance deste projecto não é o de conceder privilégios, mas sim o de fazer justiça àqueles que correram os riscos da sua própria carreira, para que em Portugal se instalasse a liberdade e a democracia..."

Carlos Encarnação (PSD): "... não concordávamos com a ditadura, não concordávamos com a guerra, nos nunca poderíamos lutar em homenagem ao espírito daqueles que fizeram o 25 de Abril por privilégios, devemos lutar sempre pela feita de justiça..."

Francisco Peixoto (CDS-PP): "... desde sempre entendemos a imagem política que em volta dos capitães de Abril pode ser agregada: generosidade, amor pelo povo português, desinteresse e patriotismo..."

Isabel de Castro (OS VERDES): "... trata-se de lembrar o papel insubstituível dos capitães de Abril, daqueles que devolveram a Portugal a liberdade..."

Mota Amaral (Presidente da A.R.): "... julgo que me será permitido associar-me, do fundo do coração, ao acto de justiça que a A.R. presta aos militares de Abril, cujo heroísmo está na origem do Portugal novo, livre e democrático..."

Depois de ler todos estes encómios com estas belas palavras dirigidas aos capitães e militares de Abril, vindas algumas do sector que vem, só se pode concluir que a aprovação da lei 43/99 foi uma vitória de Abril, e dizer que o seu espírito está enraizado na cabeça e no coração dos portugueses e que a luta do povo mantém acesa a chama de Abril que nós e os militares democratas no activo também para isso contribuimos.

E também se pode concluir que ABRIL É DE TODOS! VIVA ABRIL!

Claro que, depois, a aplicação da lei foi mais complicada.

O Governo, por intermédio do Ministério da Defesa e da comissão de apreciação não mostrou um interesse visível, nem determinação consequente, para aplicar com rapidez a lei. Não correspondeu, nem de perto, nem de longe, à vontade política e generosidade dos deputados. Os casos que a comissão ia resolvendo, permaneciam no ministro para despacho mais de um ano (!), autên-



tico boicote as leis do órgão da democracia por excelência (!)

Cinco anos após a publicação da lei, não há justificação razoável para a não regularização de todas as situações.

Os atrasos, é certo, começaram logo no princípio, o decreto regulamentar só foi publicado passado mais de um ano... e mal! A partir daqui tivemos que começar a pressionar e denunciar a inacção dos órgãos competentes. Iniciou-se esta luta com uma reunião no IASFA, por iniciativa da Associação 25 de Abril, para corrigir o decreto, seguindo-se inúmeras e diversificadas iniciativas, tomadas quase sempre pela comissão de acompanhamento que reunia na sede da Associação 25 de Abril, digna e dedicadamente coordenada pelo Sr. Almirante Martins Guerreiro.

As associações militares seguiram a A25A, que desde a 1.ª hora deu o sinal com a elaboração da minuta para o requerimento. A AOFa e a ANS muito contribuíram para a resolução da grande maioria dos casos até agora satisfeitos.

Apesar de sabermos que todos o fizeram com base no espírito humanista e solidário de Abril, não deixamos de estar gratos e de nos sentirmos honrados com a sua presença. A comissão de apreciação já viu prorrogado o seu prazo de funcionamento por 4 vezes (!) terminando a última prorrogação em Outubro de 2004, o que significa que não vai resolver o resto dos casos.

Pensamos que tomou posições controversas. Outras, que ainda não tomou, deixa-as arrastar injustificadamente.

Em relação aos DFA's páras diz-se que vão levar a nega. Acharmos que a decisão deveria ser outra, pois se eles se mantivessem na situação de activo em regime que dispense plena validade, chegariam sempre ao posto máximo.

Como estamos no Entroncamento é oportuno lembrar aqui que durante os 28 anos do 25 de Novembro até hoje, sempre houve, e continuará a haver, um núcleo de camaradas apoiados por muitos, que organizaram ajudas a todos que o desejassem. Não terá sido perfeito, já se vê... mas foi possível aos camaradas ouvidos na polícia judiciária ter sempre a presença de um jurista e o apoio nos conselhos superiores de disciplina na preparação da defesa. Houve apoio em elaboração de requerimentos, exposições, recursos, defesas em tribunais civis e militares.

A certa altura criou-se um fundo para o qual todos contribuíram, com o objectivo de financiar todo o leque de acções acima referidas, e por vezes até carências sociais. Houve sempre união, amizade e solidariedade. Queremos com isto dizer que lutamos sempre.

Respeitando esse espírito, quando da Lei 43/99 era ainda proposta e comemorávamos os 25 anos da revolução, aqui ao lado, no clube de campismo, o nosso camarada Freire, jurista aqui presente, aí conviveu, e logo se disponibilizou para dar todo o apoio, o que fez com total denodo, perícia e competência!

Durante o afastamento compulsivo de 25 de Novembro, enquanto fora da efectividade de serviço, sofreu-se muita humilhação e incerteza na solução do problema, mas quando se voltou ao serviço houve muita coacção por parte de alguns comandos de unidades, que não viram com bons olhos a integração dos páras no Exército, decidida pelo general Garcia dos Santos mas os sargentos páras, excelentes profissionais, rapidamente se impuseram e passaram a ser desejados. Mas os traumas ficaram... vou, rapidamente, contar-vos dois casos:

O Anselmo, não é pára mas é militar

da Força Aérea, da BA3, (vizinho). Camarada de todas as lutas. Era da especialidade de comunicações, sempre muito marcado em cima, mudaram-no de especialidade ficando muito prejudicado na antiguidade, queria ir ao curso de oficiais, nunca conseguiu. Fez imensas exposições e recursos. Nunca foi atendido, ficou muito traumatizado e a reconstituição da sua carreira foi feita em sargento-chefe. É um homem muito emotivo, não quis vir ao almoço com medo do seu coração.

O outro sou eu. Recuperei, pois sendo já oficial do exército, fui impedido de entrar na BETP pelo comandante, para comemorar os 25 anos do curso de páraquedista. Dizia ele que enquanto lá estivesse eu não entraria... enganou-se! Porque o desenvolvimento e consolidação da democracia nascida de Abril obrigou a abrir os portões a todos (!)

Camaradas, talvez ainda muitos se interroguem sobre o que foi o 25 de Novembro? Acho que foi um golpe contrarrevolucionário realizado num quadro complexo e movido de alianças diversas e contraditórias, que não atingiu os objectivos das forças mais revanchistas que nele participaram.

Há quem não compreenda como foi possível a surpreendente solução política, que no imediato veio a resultar do golpe. Com a salvaguarda das liberdades e da democracia, com a formação de um governo que foi a continuação do anterior, com a aprovação e promulgação da Constituição pela Assembleia Constituinte.

Foi valiosa a célebre declaração de Melo Antunes no dia 26 na televisão.

Caros camaradas, depois da Assembleia da República (filha primogénita da revolução de Abril e da Constituição), ter aprovado a Lei 43/99 e os deputados se terem referido, a nós, em termos tão honrosos e dignos, não devemos considerarmo-nos velhos. Novos e velhos, todos, devem usar o direito de cidadania activa, participar, opinar e contribuir. Quem luta pode vencer mas quem não luta nada ganha.

Há 30 anos a liberdade saiu à rua. Foi tempo de todos os sonhos, de todas as lutas. Foi o tempo da renovação da sociedade portuguesa, da concretização dos desejos. Foi o tempo do fim da guerra e da construção da paz.

Abril não está cumprido por inteiro, porque Abril não é só democracia política.

Abril é democracia social, democracia económica e liberdade, igualdade, solidariedade, fraternidade, justiça social, desenvolvimento e paz.

O sonho não está cumprido. Basta ver o ataque ao mundo do trabalho com o código laboral. O ataque à segurança social, ao sistema de ensino que cada vez está mais degradado. A tentativa de destruição do serviço nacional de saúde.

A nossa solidariedade deve ser efectiva, mesmo para os nossos camaradas do activo que ainda agora apresentaram uma petição com mais de 5400 assinaturas, exigindo o cumprimento das seguintes questões:

- Fundo de pensões dos militares;
- Complemento de pensão de reforma;
- Apoio social e assistencial.

Camaradas, o poder não assume por inteiro o 25 de Abril. No trigésimo aniversário quis fazer batota, tentando roubar o "R" da revolução. O povo, a razão maior da nossa intervenção na revolução, não gostou e encheu as ruas com mas-

Continua na pág. 6

MANIFESTO

DOS SARGENTOS DE PORTUGAL AO GOVERNO DE PORTUGAL

ANS nasceu como projecto, naturalmente na sequência do 25 de Abril, época em que todos os sonhos foram possíveis! Levou anos a concretizar-se e cresceu por entre as dificuldades de um processo raras vezes compreendido pelo poder.

Não podemos, no entanto, ignorar que a semente daquilo que ainda não se sabia o que viria a ser, estava já lançada à terra, aguardando pelo adubo da liberdade para a sua germinação. Na verdade, desde 1891 que os sargentos tinham a consciência das suas necessidades e sentiam na pele o amargo da falta de reconhecimento dos seus direitos. Foram muitos os nossos camaradas, que ao longo de todos esses anos e, com maior insistência, durante os anos da ditadura, alimentaram essa esperança e essa alternativa de fazer dos legítimos interesses dos sargentos, enquanto cidadãos em uniforme, uma bandeira a desfraldar no advento da liberdade!

Foi efectivamente em 2001, com a publicação das Leis Orgânicas n.º 3 e n.º 4, que o chamado "associativismo militar de cariz sócio-profissional" alcançou a sua carta de alforria, trazendo para o edifício jurisdicional português a real possibilidade dos militares criarem associações de categoria para defesa dos seus legítimos interesses no campo sócio-profissional. Essa real possibilidade, prevista no texto da lei, atribuí-lhes, a elas, associações, direitos e obrigações e ainda algumas restrições, que advêm da "condição militar" dos seus associados em potência: - os militares!

Num país democrático e num estado de direito, como se julga que seja Portugal, as leis são propostas, discutidas, aprovadas e publicadas, com o aval do Presidente da República, com o suposto, óbvio e indubitável fim de serem cumpridas e de que o seu objectivo seja alcançado no mais estrito cumprimento da legalidade democrática.

É isto que se espera quando uma lei é publicada! Casos há, em que, por acréscimo da importância de todo o processo cívico que levou à consagração da lei, o seu cumprimento se torna ainda, por razões históricas e de respeito por aqueles que nesse processo foram envolvidos, se esforçaram e sofreram na pele as agruras da incompreensão e da injustiça, mais exigível e emblemática, à luz do respeito

que se deve ter por aqueles que tudo deram às causas em que acreditaram!

Queremos com isto dizer que não foi em vão que inúmeros sargentos sacrificaram a sua própria condição de cidadãos e de militares, para conseguirmos estar hoje aqui, em liberdade, com total legitimidade, a pugnar pelos nossos direitos e a ousar obter o respeito pela nossa dignidade, também de cidadãos e de militares! Os nossos camaradas que se sacrificaram pelo sonho que nós conseguimos transformar em realidade, merecem isto e muito mais e merecem igualmente que ousemos fazer cumprir a lei que tanto suor e lágrimas custou aos Sargentos de Portugal!

Não podemos igualmente esquecer os apoios que certa sociedade civil sempre emprestou à nossa causa e desses homens e mulheres, instituições e movimentos, teremos sempre um misto de respeito e agradecimento pelo inestimável contributo à nossa causa, afinal a causa do cumprimento cada vez mais completo e justo da liberdade e da democracia!

Por tudo isto, a ANS, que nunca é demais recordar, somos todos nós, Sargentos de Portugal, tem uma responsabilidade acrescida, que muito nos honra, de manter os objectivos, os sonhos e a legitimidade dum projecto, partilhado por muitos cidadãos de mente livre e férrea determinação, ao longo de anos e anos, em todas as áreas da sociedade portuguesa, como um farol que ilumina toda a nossa acção e que tem por objectivo final a consagração do respeito por aquilo que nos é devido e mais ainda o respeito das instituições, do Estado e dos Governos que o povo elege para melhor o ad-



ministrarem, pela nossa condição de cidadãos em uniforme, o que pressupõe um tratamento, não de excelência, porque não estamos acima de nada, mas de absoluto respeito pela nossa condição!

A prática de todos os governos até agora confrontados com esta nova realidade tem sido lamentável! Vergonhosa e mesmo desprestigiante para o próprio conceito de democracia ocidental que os nossos governantes tanto gostam de apregoar nos fóruns europeus que tão eruditamente parecem agora querer dominar. A continuação da falta de respeito pela legitimidade e finalidade das associações militares deveria ser motivo de reflexão para os políticos que, num dia aprovam e fazem publicar

as leis e nos seguintes ignoram, enxovalham e desprezam essas mesmas leis e aqueles que, esforçadamente lutam para que a sua legitimidade seja respeitada e os instrumentos postos à sua disposição, sejam integral e honestamente aceites como ferramentas do muito trabalho que continua por fazer nas áreas sociais, remuneratórias, estatutárias e assistenciais dos militares, que num dia se louvam para logo no outro, serem pura e simplesmente ignorados, menosprezados e amalgamados na enorme sucata dos interesses pessoais, partidários e ideológicos da nova ordem instituída!

Os Sargentos de Portugal estão cansados e até descrentes de ouvir ladainhas aos altos valores das Forças Armadas e de serem abusivamente englobados numa pretensa elite nacional, que nada mais lhes traz do que os inconvenientes dessa bajulação aos olhos dos portugueses, quando nada mais querem ser do que cidadãos honrados e respeitados. Os

Sargentos de Portugal dispensam de bom grado esse tipo de adulação semi bacoca e falaciosa, porque não têm, nem nunca tiveram, qualquer pretensão a serem mais do que aquilo que são: - portugueses de alma e coração que querem ser respeitados, como qualquer português que se preze. Não nos venham, por favor, com pretensas e vis ideias de nos afagar o ego por essa via, que nós sabemos muito bem aquilo ao que vimos e porque nos movemos, e "quão difícil nos temos movido!...", assim diz o nosso lema!

A ANS não pode, por conseguinte, deixar de vos exortar, Sargentos de Portugal, a manterem-se unidos pela defesa dos nossos interesses. Pelo cumprimento da lei, por parte do Governo de Portugal, pelo respeito da nossa dignidade, que não passa por conceitos desproporcionados de elites ou do que quer que seja, pelo cumprimento das obrigações do Estado perante os seus cidadãos, pelo apreço que merece o nosso direito a sermos ouvidos e a sermos integrados na efectiva discussão dos problemas que socialmente nos dizem respeito, sem sermos ultrapassados e curto-circuitados por expedientes de outros tempos em que havia quem pensasse por nós, exigisse por nós e pensasse e reagisse por nós!

Hoje os sargentos, os militares em geral, já tem órgãos capazes e legitimamente sustentados que sabem e exigem fazer-se ouvir nos fóruns adequados, de modo a poderem influenciar no bom sentido, as decisões finais, que não podem mais contar apenas com a iluminada mas pouco transparente contribuição daqueles que sendo os responsáveis máximos, não têm, nem a virtude da verdade única, nem a sapiência irrefutável do conhecimento do perfeito!

Os Sargentos de Portugal têm na sua associação, a ANS, uma voz privilegiada e exigem que esta seja ouvida, sob pena de deixarem de entender a legitimidade deste Estado dito democrático que não cumpre aquilo que dele se espera: - o estrito cumprimento das leis!

É tudo o que exigimos!

Vivam os Sargentos de Portugal!

Viva a ANS! Viva Portugal!

Ernâni Balsa

Lisboa, 04 de Novembro de 2004 ▲

Convívio de militares páraquedistas

Continuação da pág. 5

sivas manifestações, demonstrando que os valores de Abril continuam vivos.

Os jovens, os filhos de Abril, revêem-se nesses valores e nele encontram razões para sair a rua, e dizer que 30 anos depois ainda temos soldados numa guerra, mais uma vez, não consentida pelo povo, e por isso Portugal continua a ser conhecido no mundo pelos piores motivos.

Então vamos todos participar, intervir, opinar, informar, com a esperança de podermos ainda ajudar a criar a geração dos netos de Abril e levá-los a conhecer o significado da revolução e dos cravos que não são de multicores mas, afinal, da cor do cravo que está na nossa lapela. E a cor é? Vermelhos (resposta da assembleia!).

Que os netos de Abril transmitam essas experiências às gerações seguintes.

25 DE ABRIL SEMPRE!

VIVA O 25 DE ABRIL!

VIVA PORTUGAL!

VIVA A PAZ!

Honrar a memória dos que não viram, em vida, ser-lhes feita justiça

Seguiu-se a intervenção do sargento-mor Siro Martins, que se transcreve.

Camaradas, amigos, Srs. Convidados,

As nossas saudações de boas-vindas. Desejamos que se sintam bem entre nós. Neste momento, que queremos seja de alegria, lembramos com sentimento os nossos camaradas falecidos que, na sua maioria, não viram, em vida, ser-lhes feita justiça.

Estão presentes as suas dedicadas companheiras, não todas, infelizmente, a quem queremos dedicar uma saudação muito especial pela sua coragem e determinação, que muito nos comove, mas também orgulha. O nosso bem-haja. Saibamos honrar a memória dos camaradas que partiram. Guardemos um minuto de sentido silêncio. Muito obrigado.

Uma saudação especial para os nossos convidados, cuja presença nos honra sobremaneira: O senhor Almirante Martins Guerreiro, que desde a primeira hora tem sido o suporte da defesa dos interesses de todos os camaradas abrangidos pela lei; o Dr. Fernando Freire que nos tem acompanhado desde o princípio desta luta, ajudando-nos tecnicamente, não se poupando a esforços nesse sentido. Acresce realçar a sua consciência de classe (Fernando Freire é Sargento Aju-

dante da Força Aérea).

Está também aqui representada a Associação Nacional de Sargentos, pelo seu presidente, camarada Lima Coelho, que ao longo deste processo teve uma intervenção activa, sempre que necessário, na denúncia da demora na execução da referida lei. Não pode estar presente, por razões de saúde da sua esposa, para quem vão os nossos desejos de rápidas melhoras, o Senhor Coronel Tasso de Figueiredo, a quem muito devemos pelo seu trabalho ao longo deste processo.

Por fim, vamos oferecer aos nossos especiais convidados, uma simples e simbólica lembrança deste convívio. Uma réplica do monumento que há várias décadas é o "ícone" dos pára-quedistas — a asa do velho JU-52 com o pára-quedista em descida.

A todos muito obrigado. ▲

Opinião

Golpe final dissimulado com promoções de fora

Ernâni Balsa

Disseram-me aqui há uns dias que, nós militares, somos uma elite! Como tenho eu andado distraído e insensível, pois nunca me tinha sentido tal!...

Sempre ouvi dizer que quando a esmola é grande, o pobre desconfia... Ou seja, podem-nos querer comprar com as elites e as promoções que, bem lá no fundo, fica-nos sempre a sensação de que o que nos querem é fazer o ninho atrás da orelha, e isto para continuarmos em estilo proverbial.

Aproveito a oportunidade para vos pôr a questão: - acreditam nesta bondade espontânea por parte dos nossos chefes?...

É evidente que não quero aqui fazer a apologia duma eventual "cabala" por parte das chefias, agora que os nossos políticos descobriram esta nova forma de apelar a evidência dos factos, e, muito menos, de lançar a ideia que tudo o que os move tem como finalidade deixar-nos ainda pior do que aquilo que já estamos. É evidente que isso seria uma conclusão primária, desajustada, imprecisa e tendenciosa, mesmo! Não acredito em nenhuma "cabala" ou intenção menos própria por parte de quem tem a responsabilidade máxima por dirigir os destinos das nossas Forças Armadas!...

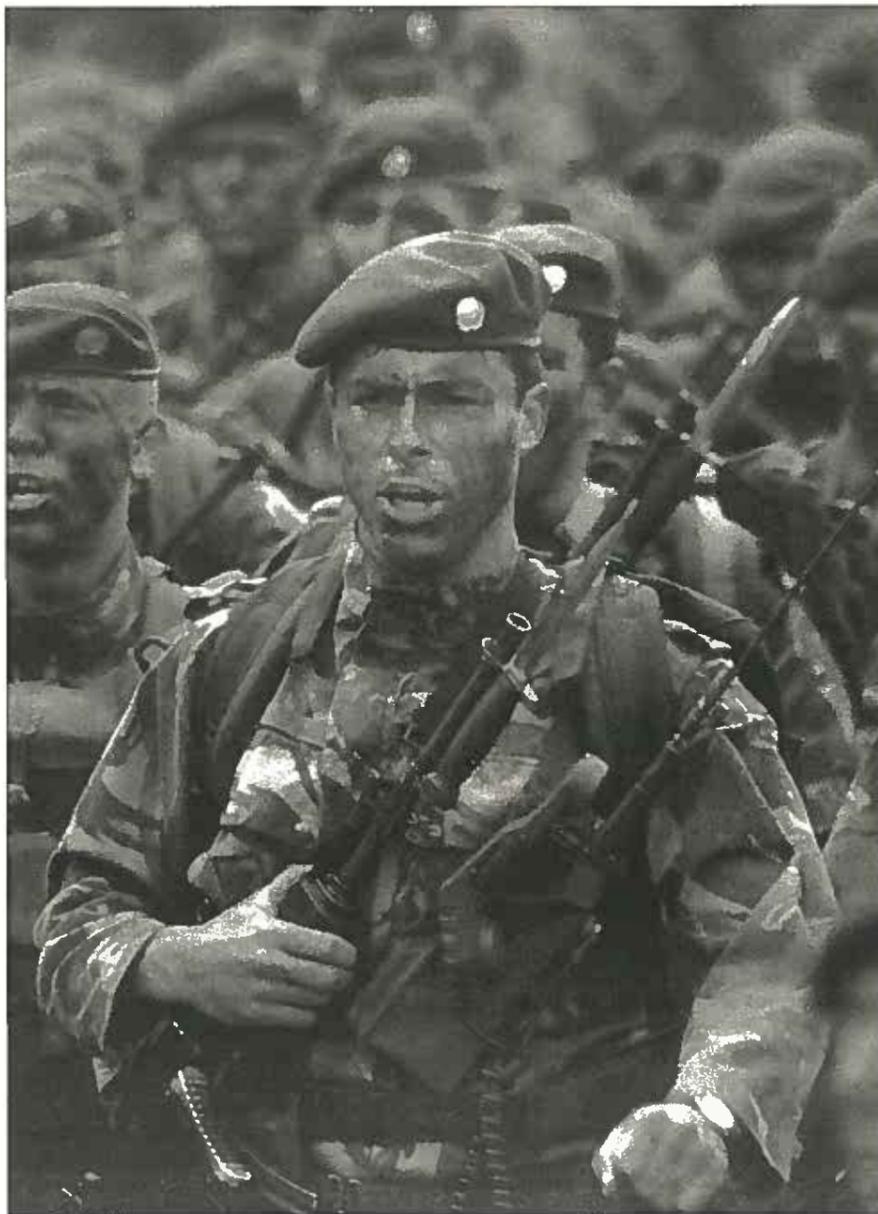
Acredito sim, que haja um erro grave de paralaxe na apreciação que se faz dos problemas e que esse erro seja pura e simplesmente devido a uma certa arrogância na forma de comandar, diria mesmo melhor, de gerir os recursos humanos que constituem os efectivos de cada ramo.

A presunção de que, pelo facto de se ser o responsável máximo, se está acima de tudo, até do bom senso... de que pelo facto de se ter poder (seja ele efectivo ou apenas virtual) se pode decidir duma forma autocrática... de que pelo facto de se ter uma visão pessoal dos problemas, não se justifica, e até disso se faz uma certa gala, recorrer à opinião dos interessados e daqueles que igualmente se preocupam com os mesmos problemas... é o pior que pode suceder a quem tem a responsabilidade de mandar sem a humildade e a inteligência de procurar consensos, que é o que solidifica as grandes decisões.

A gestão do pessoal não é uma batalha que se trava. Não há inimigos nem ciladas. Não há táticas nem estratégias. Armas ou defesas. A gestão do pessoal pratica-se com estudo, planeamento e determinação de objectivos, mas duma forma positiva! Construtiva e solidária! Enquanto na guerra se destrói na esperança de reconstruir, embora isso nem sempre aconteça, a gestão de pessoal tem de ser sempre afirmativa e não beligerante!

Infelizmente, há quem trate destes assuntos como se de uma ordem de batalha se tratasse, indiferentes aos despojos da mesma e às baixas e estropiados de guerra que vão ficando pelo caminho.

E acima de tudo isto, há a impunidade que normalmente sempre reina e que faz dos responsáveis dos desaires que acontecem, figuras míticas que pairam por sobre a irresponsabilidade que morre sempre solteira!



Quero eu com tudo isto trazer-vos à realidade que nos rodeia e nos tece as teias de uma realidade deturpada ao som de ladainhas cantadas pelos tenores mais inesperados, que nos tentam encantar o desespero e engalanar o embrulho do presente envenenado que tão espontaneamente nos querem oferecer.

A realidade do congestionamento das nossas carreiras, nomeadamente ao nível dos primeiros-sargentos, não surgiu agora e a gravidade que tal facto atingiu na Força Aérea, era algo que a ANS vinha denunciando há anos. E apontámos as razões. E mostrámos soluções possíveis. De nada nos valeu. A indiferença dos responsáveis assobiou para o lado e nós a vemos o problema a tornar-se cada vez mais agudo!

Que fizeram os nossos chefes durante todo este tempo!?... Do alto da sua soberberia, ignoraram os nossos avisos e menosprezaram o contributo que queríamos dar.

Que fizeram os políticos, os nossos governantes, os responsáveis pela tutela!?... Empastelaram as nossas propostas... Tornearam a nossa determinação e jogaram com o nosso código de conduta para resolverem como sempre resolvem: - não resolvendo!

Mas então, se o problema existia há tanto tempo, estavam identificadas as origens e até haveria soluções avançadas e disponibilidade para as discutir e me-

lhorar, porque não avançaram os chefes com esta proposta há mais tempo!?...

Ou será que o objectivo não tem tanto a ver com as tão apregoadas promoções mas, antes com a voraz apetência pelo golpe fatal no conteúdo funcional dos sargentos, para tentar resolver o fracasso duma péssima e inqualificável planificação na área do pessoal que criou fossos de preenchimento nas áreas da execução, que agora se pretende sejam supridos com a mão de obra inqualificada dos sargentos para todo o serviço!?...

Na vida militar, apoiada numa estrutura hierárquica que tipifica o funcionamento de toda a instituição, a uma promoção corresponde sempre um aumento de autoridade, responsabilidade e soldo. É ainda esta a estrutura que existe e que é válida de soldado a general. De marinheiro a almirante. E que é praticada e defendida até às mais altas instâncias da nossa hierarquia.

Então que proposta é esta que, como prémio para uma promoção ansiada, merecida e mais que tardia, traz uma desqualificação funcional, que consigo arrasta inevitavelmente, menos autoridade, menos responsabilidade e apenas a hipótese de uns escassos e miseráveis 5 pontos indiciários, em forma de diferencial, e isto se não for seguido o exemplo da marinha que até já esse problema resolveu, decidindo fazer correcções que ninguém lhe encomendou, à revelia

da própria lei, da tutela e da própria dignidade dos seus militares!?...

Que chefes são estes que, em vez de pugnar pela melhoria de vida dos seus homens, tentam ludibriá-los e, mais grave ainda, lançar a discórdia no seu seio e a calúnia sobre quem ousa desmascarar tal encenação!?...

Estamos conscientes das acusações que nos são lançadas de sermos nós a dificultar e a entrar as tão propaladas promoções! Sabemos de onde vêm tais atoardas e qual o seu objectivo mais primário e sentimos que alguns camaradas ainda possam duvidar da nobreza dos nossos intuitos e da determinação em defendermos aquilo em que acreditamos, mas não receamos olhar de frente, quer os nossos camaradas, que mais tarde ou mais cedo reconhecerão o sentido da nossa opção, quer os responsáveis por tudo isto, que um dia ainda se debaterão com a sua própria consciência, quando a cegueira da intolerância e da sua forma arrogante de comandar, der lugar à luz da verdade que acaba sempre por vencer!

É interessante lembrar aqui algumas palavras dum responsável militar, quando da efeméride recente do Dia das Forças Armadas, ao discursar nas cerimónias oficiais, em Viseu:

"(...) Admito, ainda, que será necessário introduzir medidas administrativas que permitam regular as situações extremas.

Como exemplo, refiro o problema da promoção de militares com os postos de primeiro tenente ou capitão e de primeiro sargento que, satisfazendo condições gerais e especiais de promoção, tenham ultrapassado catorze anos de permanência no posto. A sua solução será consagrada a muito curto prazo, através de uma iniciativa legislativa do Governo.

Lembro que a actual situação resultou de medidas sectoriais tomadas há mais de uma década, numa perspectiva meramente conjuntural. Agora, só poderá ser resolvida com uma decisão do mesmo tipo e, portanto, com inconvenientes futuros em outras áreas. (...)."

Ou somos nós que não percebemos o português dos nossos chefes, ou é a sua elevada capacidade de raciocínio que nos deixa atordoados... Mas então se está consciente que a situação actual deriva de "medidas sectoriais tomadas há mais de uma década, numa perspectiva meramente conjuntural..." vamos agora insistir com mais uma medida sectorial e ainda por cima limitadíssima no alcance temporal da sua aplicação, qual injeção paliativa para a dor que se sabe de causas e consequências duradouras, em vez de se enveredar por alterações estruturantes sustentadas e consistentes!?...

Tudo isto nos leva a pensar que o negócio é outro! O negócio é objectivamente a desvalorização funcional dos sargentos que poderá abrir caminho a outras engenharias de recursos humanos de que nem quero, aqui e agora, ocupar-me, para não tornar mais negro o quadro que aqui nos traz.

Mas que precisamos de estar todos muito atentos, ai isso precisamos!...

É capaz de andar por aí gato escondido com o rabo de fora... ou melhor ainda, golpe final dissimulado com as promoções de fora!...

Estejamos pois muito atentos! ▲

Acções de protesto

RAZÕES PARA UMA LUTA!

Foi em 2001, com a publicação das Leis Orgânicas n.º 3 e n.º 4, que o chamado "associativismo militar de cariz sócio-profissional" alcançou a sua carta de alforria, trazendo para o edifício jurisdicional português a real possibilidade dos militares criarem associações de categoria para defesa dos seus legítimos interesses no campo sócio-profissional. Essa real possibilidade, prevista no texto da lei, atribuí-lhes, a elas, associações, direitos e obrigações e ainda algumas restrições, que advêm da "condição militar" dos seus associados: - os militares!

Num país democrático e num estado de direito, como se julga que seja Portugal, as leis são propostas, discutidas, aprovadas e publicadas, com o aval do Presidente da República, com o suposto, óbvio e indubitável fim de serem cumpridas e de que o seu objectivo seja alcançado no mais estrito cumprimento da legalidade democrática.

É isto que se espera quando uma lei é publicada!

A prática de todos os Governos até agora confrontados com esta nova realidade tem sido lamentável! Vergonhosa e mesmo desprestigiante para o próprio conceito de democracia ocidental moderna que os nossos governantes tanto gostam de apregoar nos fóruns europeus que tão eruditamente parecem querer dominar. A continuada falta de respeito pela legitimidade e finalidade das associações militares deveria ser motivo de reflexão para os políticos que, num dia aprovam e fazem publicar as leis e nos seguintes ignoram, enxovalham e desprezam essas mesmas leis e aqueles que, esforçadamente lutam para que a sua legitimidade seja respeitada e os instrumentos postos à sua disposição, sejam integral e honestamente aceites como ferramentas do muito trabalho que continua por fazer nas áreas sociais, remuneratórias, estatutárias e assistenciais dos militares, que num dia se louvam para logo no outro, serem pura e simplesmente ignorados, menosprezados e amalgamados na enorme sucata dos interesses pessoais, partidários e ideológicos da nova ordem instituída!

Os Sargentos de Portugal estão cansados e até descrentes de ouvir ladainhas aos altos valores das Forças Armadas e de serem abusivamente englobados numa pretensa elite nacional, que nada mais lhes traz do que os inconvenientes dessa bajulação aos olhos dos portugueses, quando nada mais querem ser do que cidadãos honrados e respeitados. Os Sargentos de Portugal dispensam de bom grado esse tipo de adulação semi bacoca e falaciosa, porque não têm, nem nunca tiveram, qualquer pretensão a serem mais do que aquilo que são: - portugueses de alma e coração que querem ser respeitados, como qualquer português que se preze. Não venham, por favor, com pretensas e vis ideias de nos afagar o ego por essa via, que nós sabemos muito bem aquilo ao que vimos e porque nos movemos, e "quão difícil nos temos movido!...", assim diz o nosso lema!

Feito este pequeno intróito passemos então às razões que levaram os Sargen-



tos de Portugal a decidirem, nos diferentes Encontros Regionais de Sargentos, realizados nas duas últimas semanas, lutar pelos seus legítimos interesses, demonstrando nas acções que irão levar a efeito, a sua indignação pela não resolução dos graves problemas que os atingem, bem como com a forma, pouco séria, como a tutela se tem relacionado com as associações de militares, nomeadamente com a ANS.

1. CARREIRAS - Tempo Máximo de Permanência no Posto

Desde o I Encontro Nacional de Sargentos, realizado em 1989, que a ANS se bate pela introdução no EMFAR (Estatuto dos Militares das Forças Armadas) de um mecanismo de carreiras que defina o

tempo máximo de permanência no posto. Ao longo dos anos temos sucessivamente apresentado propostas neste sentido aos diferentes Órgãos de Soberania e Chefias Militares, mas em vão. Muitas das vezes obtivemos como resposta o silêncio, noutras e à boca pequena, lá iam dizendo que a medida proposta seria irrealista e irrealizável.

Hoje, face à proposta de desbloqueamento de carreiras feita pelas chefias militares e acolhida pelo MDN, afinal as nossas pretensões nada tinham de irrealistas sendo por isso exequíveis, assim haja vontade política para as implementar.

2. CARREIRAS - Actualização dos Quadros Orgânicos

Os actuais Quadros Orgânicos estão

em vigor desde 1993 e de há muito que a ANS tem vindo a defender a necessidade da sua actualização em virtude de não corresponderem às realidades actuais dos ramos nem às suas necessidades.

Na Armada, face à extinção dos Quadros de Oficiais Técnicos e de Oficiais Especiais, muitos dos lugares funcionais antes ocupados por estas classes de oficiais são hoje ocupados por Sargentos-chefes e Sargentos-mores mantendo-se, contudo, organicamente os lugares como sendo de oficiais em nítido prejuízo para o desenvolvimento das carreiras dos sargentos.

No Exército a desactualização é por demais evidente já que, em praticamente todas as unidades, temos militares a exercerem funções de posto superior.

Na Força Aérea esta situação é bem mais grave já que mexe com toda a estrutura de segurança das manutenções, podendo mesmo pô-la em causa. O que se passa com a generalidade das equipas de manutenção das aeronaves, e não só de aeronaves, é verdadeiramente aberrante e no limiar da irresponsabilidade. Estas equipas são constituídas quase em exclusivo por Primeiros-sargentos que executam, inspecionam e certificam as manutenções, ou seja, todas as fases de uma dada manutenção são executadas pelos mesmos homens, quando, como é fácil de perceber, por razões técnicas e de segurança as equipas deveriam ser constituídas por Segundos-sargentos, Primeiros-sargentos, Sargentos-ajudantes e Sargentos-chefes. Nesta situação absurda vale o elevado grau de conhecimentos técnicos, de profissionalismo e do sentido de missão e do dever por parte dos nossos camaradas Primeiros-sargentos, porque senão... ficamos-nos pelas reticências, não vá o diabo tecê-las!

3. CARREIRAS - Não à Desvalorização Profissional!

Desde a revisão estatutária de 1999 que a chefia da Força Aérea pretende desvalorizar os conteúdos funcionais de todos os postos da categoria de sargento. Em sede de revisão, acima referida, não conseguiu os seus objectivos porque a ANS atempadamente alertou os diferentes órgãos de soberania e o que já estava alterado, pelo Governo de então, foi corrigido e na ratificação parlamentar feita em 2000, por nossa iniciativa, a definição dos conteúdos funcionais ficou como actualmente se encontra, com a particularidade de ter tido o voto favorável de todos os grupos parlamentares.

Vem hoje a chefia da Força Aérea, à boleia do tão propalado desbloqueamento das carreiras, tentar uma vez mais alcançar o velho objectivo da desvalorização profissional. E dizemos "à boleia", porventura erradamente, porque sendo a proposta exclusivamente dirigida a Capitães e Primeiros-sargentos, porque razão se terá de desvalorizar os conteúdos funcionais de todos os postos de Sargento e exclusivamente destes? Não será que as supostas promoções serão o rebuçado envenenado para no essencial se obter o que há anos se pretende? Parece-nos verosímil, mas assim sendo, reafirmamos: - não aceitamos, antes rejeitamos com-

prar gato por lebre! A dignidade dos militares Sargentos não está à venda!

4. CARREIRAS

- Descongestionamento Sustentado

Desde 1998 que a ANS apresentou um conjunto de propostas de alteração ao EMFAR, de modo a tornar a carreira dos militares sargentos mais motivadora, integrada e sustentada, de forma a terminar com este ciclo de há muitos anos, de gestão de pessoal, hoje esgotado, injusto e desmotivador, que condena a generalidade dos sargentos a obscenos tempos de permanência nos postos, nalguns casos (muitos) a períodos que oscilam entre 14 e 18 anos.

A situação hoje vivida é fruto de medidas pontuais, muitas delas erradas, praticadas pelos responsáveis militares e governamentais ao longo das duas últimas décadas, medidas que sempre sofreram e mereceram a análise crítica por parte da ANS. Nunca nos quiseram ouvir, quando denunciávamos e alertávamos para as nefastas consequências futuras, caso não fossem tomadas medidas estruturantes, como as que séria e construtivamente fíamos propondo, esses mesmos responsáveis faziam que não ouviam, assobiavam para o lado e hoje... temos o resultado que está à vista. Mas, pasme-se! Os responsáveis, apesar dos avanços legislativos no público reconhecimento do associativismo, continuam a ter a mesma atitude e comportamento, escolhendo o mesmo caminho de sempre, o caminho do isolamento, do exclusivo do conhecimento e do saber.

Não aceitamos tal postura porque não reconhecemos essa exclusividade e a vida vem provando que esse caminho nos conduzirá para o abismo.

5. VENCIMENTOS - Pagamento dos Diferenciais de Promoção

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 207/2002, que equipara os valores indiciários dos vencimentos dos militares dos três ramos das Forças Armadas aos dos seus camaradas da GNR, quando ocorre uma promoção a Sargento-ajudante de um Primeiro-sargento que se encontra posicionado no 5.º escalão da tabela retributiva, tornou-se pacífico, face à legislação em vigor, que este militar tem direito ao abono de um diferencial de cinco pontos indiciários, em virtude do 5.º escalão de Primeiro-sargento ter o mesmo valor de índice que o 1.º escalão de Sargento-ajudante (235 pontos indiciários). Esta situação de sobreposição conflituante apenas ocorre nestes postos de sargentos, em toda a escala indiciária dos militares... curiosamente!!! Ainda se aguarda a reparação, prontamente prometida pelo MDN face às reclamações apresentadas, relativamente à situação absurda dos Sargentos-ajudantes que ficaram a vencer menos que os seus camaradas mais novos porque promovidos posteriormente... e são passados quase dois anos!

Acontece que a partir dos vencimentos de Maio de 2004, inclusive, a Armada retirou estes cinco pontos indiciários aos Sargentos-ajudantes que os vinham recebendo desde a data da promoção a este posto (alguns há já quase dois anos) e deixou de os atribuir aos que a partir de Maio foram promovidos.

Apesar dos requerimentos e reclamações feitas e das denúncias promovidas junto do MDN pela ANS, a chefia da Armada continua a não cumprir a lei.

A lei existe e é para ser cumprida e em caso de dúvida (sempre legítima) compete ao Ministério da tutela esclarecer o sentido da lei, não devendo o ramo por sua iniciativa, aplicar uma qualquer interpretação, correndo-se assim o risco, como é o caso, de ramos diferentes aplicarem a mesma lei de forma diferenciada.



ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E VISIBILIDADE

Como medida compensadora da falta de respostas por parte do Ministério da Defesa, a ANS decidiu levar a cabo um calendário de "Acções de Sensibilização e Visibilidade", que nos permitam projectar mais além o nosso desconforto e a nossa determinação de lutarmos por aquilo a que temos direito!

Convém não esquecer que a Associação Nacional de Sargentos, com o seu estatuto de associação profissional para a defesa dos interesses dos seus associados e dos sargentos em geral, tem precisamente essa missão: - defender os interesses dos Sargentos de Portugal - e para isso não se poupará a esforços nem recuará perante as contrariedades que, quem quer que seja, insista em fazer prevalecer por sobre os direitos que temos consagrados na lei!

• 07 Nov 2004 - Largada de Balões no Parque das Nações

• 10 Nov 2004 - Magusto de S. Martinho em Belém

• 17 Nov 2004 - Discussão do orçamento na Assembleia da República

• 24 Nov 2004 - Entrega de "Boas Festas Possíveis..." ao MDN. ▲

6. VENCIMENTOS - Direito ao Subsídio de Insularidade

Na região autónoma da Madeira, os trabalhadores e agentes da administração pública, com a excepção feita aos militares que ali prestam serviço, recebem mensalmente um subsídio designado de insularidade, que de acordo com a lei que o cria se destina a fazer face ao custo de vida acrescido, pelo facto do afastamento físico do arquipélago em relação ao continente.

Não podemos estar mais de acordo com os pressupostos que lhe deram origem, só não concordamos é que os militares sejam negativamente discriminados e colocados fora do alcance da medida legislativa quando estes e as suas famílias sofrem na carne dos mesmos contratempos e dificuldades que a criação do subsídio visou colmatar. Até quando?

7. VENCIMENTOS

- Por um Novo Sistema Retributivo

O actual sistema retributivo dos militares foi criado em 1990 e de lá até hoje, sofreu inúmeras alterações com o objectivo de corrigir as anomalias e discrepâncias provocadas pela sua aplicação, inclusive na sua filosofia. Hoje em dia não temos nem filosofia nem sistema, temos antes uma verdadeira manta de retalhos, que urge remodelar, como aliás em 2002 o actual Ministro da Defesa concordou mas até hoje nada foi feito nesse sentido.

8. CUMPRIR A LEI - Leis Orgânicas n.º 3/2001 e n.º 4/2001

A Lei Orgânica n.º 3/2001, de 29 de Agosto - Lei do Direito de Associação Profissional dos Militares, aprovada por unanimidade na Assembleia da República determina no seu artigo 2.º, o seguinte: "Artigo 2.º"

Os direitos das associações

As associações de militares legalmente constituídas gozam dos seguintes direitos:

a) Integrar conselhos consultivos, comissões de estudo e grupos de trabalho constituídos para proceder à análise de assuntos de relevante interesse para a instituição, na área da sua competência específica;

b) Ser ouvidas sobre as questões do estatuto profissional, remuneratório e social dos seus associados;

c) Promover iniciativas de carácter cí-

Continua na página seguinte

Razões para uma luta

vico que contribuam para a unidade e coesão dos militares em serviço nas Forças Armadas e a dignificação dos militares no País e na sociedade;

d) Promover actividades e editar publicações sobre matérias associativas, deontológicas e sócio-profissionais ou, mediante prévia autorização hierárquica, sobre assuntos de natureza exclusivamente técnica;

e) Realizar reuniões no âmbito das suas finalidades estatutárias."

Como afirmámos no intróito deste documento, a prática de todos os governos perante esta nova realidade tem sido lamentável. De todos os governos e chefias militares, diga-se em abono da verdade. Lamentável pelo não cumprimento da lei, nomeadamente da sua alínea a). Se por vezes a tutela nos envia projectos de decreto-lei para emitirmos opinião, quase sempre dando-nos prazos irrisórios para o fazermos, este facto não significa que se esteja a cumprir a lei, já que a alínea a) nos confere o direito de integrar conselhos consultivos, comissões de estudo e grupos de trabalho, o que de facto nunca aconteceu, apesar de todas as diligências e propostas feitas pela ANS nesse sentido.

9. CUMPRIR A LEI - Complemento de Pensão de Reforma

O artigo 1.º da Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, altera o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 236/99 para a seguinte redacção: "Artigo 9.º"

1 - Quando da aplicação das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 160.º do Estatuto resultar, para os militares que ingressaram nas Forças Armadas em data anterior a 1 de Janeiro de 1990, um montante da pensão de reforma ilíquida inferior à remuneração da reserva ilíquida a que teriam direito caso a passagem à situação de reforma se verificasse na idade limite estabelecida para o regime geral da função pública, ser-lhe-á abonado, a título de complemento de pensão, o diferencial verificado."

Esta alteração, aprovada por unanimidade na Assembleia da República, foi suspensa na sua eficácia, logo após a promulgação, pelo então Ministro Castro Caldas, suspensão que continua nos dias de hoje, apesar de um parecer da Procuradoria Geral da República, solicitado pelo actual Governo, considerando ilegítimo o despacho suspensivo daquele ex-Ministro.

Presentemente encontra-se na Assembleia da República uma petição com mais de 5000 assinaturas promovida pelas quatro associações de militares (ASMIR, ANS, AOFA e APA), entregue em Junho passado e que até ao momento não tem relatório definitivamente aprovado. Na altura da entrega da petição, o então Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes reagiu publicamente de forma ofensiva para com as associações promotoras, reconhecendo que não cumpria a lei.

Passados mais de quatro anos de incumprimento da lei, a dívida aos nossos camaradas reformados de todas as patentes, cifra-se em muitas dezenas de milhões de euros e a tutela parece, já que nada faz, não se preocupar, continuando a ignorar o problema, "chutando para canto e assoviando para o ar". Esperamos que não estejam a aguardar por uma qualquer forma de prescrição... seria demasiado ignóbil!

Assim vai o nosso Estado de Direito!

10. CUMPRIR A LEI - Suplemento de Residência

A chefia da Armada insiste em não cumprir a legislação que regulamenta o direito ao suplemento de residência,



continuando a aplicar um despacho regulamentar do CEMA. Este despacho várias vezes considerado ilegal pelos tribunais em processos movidos por camaradas nossos, não deixou de ser aplicado a não ser aos nossos camaradas que viram os tribunais darem-lhes razão.

Assim, a Armada aplica a estes camaradas a lei, conforme o determinado pelos tribunais, aos restantes aplica o despacho do CEMA. Desta forma dolosa se poupam alguns euros, desrespeitando contudo as mais elementares regras e deveres de um estado de direito, e tudo isto com o conhecimento do MDN. Pois quem não cumpre, incentiva ao não cumprimento, deixando de merecer o epíteto de pessoa de bem, como deveria ser quem tem o dever de tutela.

(Por outro lado, nos outros ramos, cumpre-se com rigoroso zelo a matéria relativa ao suplemento de residência. Este suplemento é cortado aos nossos camaradas que a ele tinham direito, ao fim do tempo previsto na lei, mesmo que não se tenha alterado a razão que deu o direito ao recebimento.

Também aqui a necessidade imperiosa de rever e modificar este ordenamento jurídico. A bem do desempenho da missão e do apoio às famílias.)

11. UNIÕES DE FACTO - Publicação de Legislação Complementar

Há vários anos que faz parte do nosso pacote de preocupações a não existência de legislação complementar para as situações de união de facto do pessoal militar. Junto dos grupos parlamentares e do governo temos denunciado esta omissão discriminatória e acreditámos, há quase dois anos atrás, que o problema estaria resolvido, quando o MDN fez anúncio público, através da comunicação social, que estaria aprovada a correspondente regulamentação. Puro engano! Passados todos estes meses, da regulamentação anunciada temos NADA. Continuando no entanto a discriminação negativa e as situações menos dignas para os militares e seus familiares, face a esta obscena omissão legislativa.

12. ALIMENTAÇÃO

- Fim da Discriminação QP's/RC's

Decorrente da publicação do Regulamento de Incentivos à Prestação do Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), anexo ao Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, foi reconhecido o direito à diária de alimentação por conta do Estado aos militares em RV/RC (Cf. art. 22.º, n.º 2 do RI, anexo ao Decreto-Lei n.º 320-

A/2000, de 15 de Dezembro).

Considerando a medida discriminatória, ilegítima, inconstitucional e geradora de desigualdade de tratamento entre os militares dos Quadros Permanentes (QP) e os militares em RV/RC, centenas de militares do QP do Exército dirigiram ao General CEME um requerimento para que fossem tomadas as medidas necessárias para pôr fim a esta discriminação.

Na sequência desse requerimento, foi o assunto exposto ao MDN, que por despacho de 12 de Março de 2001 informou os ramos das Forças Armadas do que seguidamente citamos: "Se encontra em preparação nesta Direcção Geral (Pessoal) medida legislativa que visa aprovar, para os militares dos quadros permanentes (QP), um regime do abono de alimentação idêntico ao previsto no Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, para os militares em regime de contrato (RC) e de Voluntariado (RV)".

Passados que são mais de três anos, os militares do QP, ainda não viram concretizada a expectativa criada, e diga-se justa, pois desconhecem em absoluto, se a referida medida legislativa já se encontra aprovada ou mesmo publicada.

É que ainda recentemente, foi a matéria da alimentação objecto de análise, que culminou, entre outras, na alteração introduzida no n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos regimes de contrato (RC) e voluntariado (RV), aprovado pelo DL n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio, que veio conceder o direito ao alojamento, fardamento e alimentação a esses militares, nos termos previstos para o pessoal do quadro permanente (QP).

Só que, ao invés de aplicar aos militares do QP, o regime do abono de alimentação previsto no artigo 22/2 do DL 320-A/2000, para os militares RC e RV, o legislador/Governo/MDN, fez o contrário: aplicou a estes, o regime do abono de alimentação dos militares do QP, passando todos a ter direito apenas ao abono da segunda refeição (nova redacção introduzida pelo DL 118/2004).

Tal alteração, ainda se entenderia, se motivada e ditada por eventuais questões de natureza económica, orçamentais, de igualdade com os funcionários e agentes, etc.

Mas o que já não se compreende, é que por despacho de 25 de Junho de 2004 do SEDAC, o direito à alimentação (diária), venha a ser novamente concedido, apenas e somente aos militares em RV e RC, numa clara discriminação em relação a

todos os militares do QP.

Esta dualidade de regimes, sem qualquer fundamento legal e constitucional, é causadora de natural e grande insatisfação, dada a injustiça social que gera, pelo que é manifesta a necessidade urgente de corrigir a presente situação.

13. EMFAR

- Uniformização entre os Ramos

O Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) foi uma enorme conquista dos Sargentos, pois só o conseguiram após árduos e longos anos de batalharem por esse objectivo, em 1990. Apesar deste reconhecimento, sempre entendemos que este importante documento está longe de ser perfeito e por isso temos continuado a batalhar pelo seu aperfeiçoamento. Em vários fóruns de debate e por variadíssimas vezes temos afirmado que em termos formais este EMFAR mais não é do que três estatutos plasmados num só, fruto do velho e inconveniente, senão mesmo mau, "espírito de quinta" que assola a Instituição Militar ao nível das chefias. Se há quinze anos atrás podíamos condescender com esta forma de estar por acreditarmos que o tempo ajudaria a ultrapassar, hoje não é possível encarar esta situação com a mesma benevolência, tanto mais que a necessária uniformização de conceitos e princípios entre os ramos acaba de sofrer um rude golpe com a proposta de desvalorização dos conteúdos funcionais para os sargentos da Força Aérea, apresentada pelas chefias. No momento em que cada vez mais as missões conjuntas estão na ordem do dia, não é este o caminho. O caminho é precisamente o contrário, é o caminho da uniformização.

Como se de um Epílogo se tratasse, depois de todo este rol de denúncias, a ANS não pode deixar de exortar os Sargentos de Portugal a manterem-se unidos pela defesa dos nossos interesses. Pelo cumprimento da lei, por parte do Governo de Portugal, pelo respeito da nossa dignidade, que não passa por conceitos desproporcionados de elites ou do que quer que seja, pelo cumprimento das obrigações do Estado perante os seus cidadãos, pelo apreço que merece o nosso direito a sermos ouvidos e a sermos integrados na efectiva discussão dos problemas que socialmente nos dizem respeito, sem sermos ultrapassados e curto-circuitados por expedientes de outros tempos em que havia quem pensasse por nós, exigisse por nós e reagisse por nós!

Por isso exortamos os Sargentos de Portugal a participar nas acções de demonstração da nossa indignação.

Hoje os Sargentos, os militares em geral, já têm órgãos capazes e legitimamente sustentados que sabem e exigem fazer-se ouvir nos fóruns adequados, de modo a poderem influenciar no bom sentido, as decisões finais, que não podem mais contar apenas com a iluminada mas pouco transparente contribuição daqueles que sendo os responsáveis máximos, não têm a virtude da verdade única, nem a sapiência irrefutável do conhecimento perfeito!

Os Sargentos de Portugal têm na sua associação, a ANS, uma voz privilegiada e exigem que esta seja ouvida, sob pena de deixarem de entender a legitimidade deste Estado dito democrático que não cumpre aquilo que dele se espera: o cumprimento integral e escrupuloso das leis!

É tudo o que exigimos!

Nunca desistir!

Vivam os Sargentos de Portugal!

Viva a ANS!

Viva Portugal! ▲

15-16 DE OUTUBRO 2004 - BUDAPESTE - HUNGRIA

A ANS no 2.º Congresso da EUROMIL

Decorreu em Budapeste, na Hungria, entre os dias 15 e 16 do passado mês de Outubro, o 2.º Congresso da EUROMIL e o seu 89.º Presidium. O evento foi acolhido pela Associação Húngara, a HOSZ, que recebeu condignamente os participantes e lhes proporcionou um ambiente agradável e de grande camaradagem.

Sendo este o 2.º Congresso daquilo a que se poderá chamar de uma "nova era" da EUROMIL, era a oportunidade de se porem à prova alguns dos novos mecanismos dos actuais Estatutos, aprovados no 1.º Congresso, em 2000, em Nyborg, na Dinamarca.

A Agenda do Congresso era longa e, se bem que muita da matéria fosse à partida consensual, outra havia, que sob a forma de Moções, iria certamente provocar acesa discussão de diferentes pontos de vista, leituras diversas do contido nos Estatutos e mesmo perspectivas diferentes para aquilo que é ou não esperado como linha de conduta da própria organização.

É bom, no entanto, que se parta do princípio que um Congresso, qualquer reunião magna de qualquer organização de interesses comuns, não se deve ficar exclusivamente pela unanimidade que não seja conseguida a partir da discussão aberta das diferentes visões e diferentes estratégias para atingir um fim que se quer comum e inequívoco. A prática real da democracia, é bom que se diga e mais ainda se pratique, passa inevitavelmente pelo confronto saudável e frontal das ideias que não devem ter, nem dogmas nem hesitações, na sua apresentação, podendo-se sempre acreditar que só depois de discutidas e confrontadas se pode avaliar da sua credibilidade, exequibilidade ou interesse comum, para as fazer aprovar e mandar executar com o consenso generalizado, em que vencidos e vencedores se completam no esforço continuado de mais uma jornada de objectivos bem determinados e bem defendidos por todos!

É este o grande trunfo da democracia, quando exercida com transparência e sentido de dádiva!

Como já tinha sido adiantado na anterior edição, este Congresso tinha para a ANS uma importância de relevo que assentava em três pontos essenciais. Por um lado, para a Mesa da Presidência do Congresso, tinha sido apontado, como membro da mesma, o nome do nosso camarada vice-presidente da Direcção, Sargento Mor Ernâni Balsa, facto que se veio a confirmar com a sua eleição por unanimidade para o exercício daquela função nos trabalhos do Congresso.

Foi uma tarefa árdua e de natural responsabilidade, a qual o nosso camarada Balsa soube enfrentar e concluir com o agrado e reconhecimento de todo o Congresso, juntamente com o Cap. Bernard Corintz (Alemanha), na qualidade de presidente do Congresso e do Cap. Pilav Ivo Marinov (Bulgária), igualmente membro da Mesa.

Por outro lado, a eleição duma nova Direcção para a EUROMIL, pelo período de mais quatro anos, trazia também a particularidade da candidatura do nosso camarada Balsa, em tempo apresentada pela ANS. Esta candidatura, acontecendo no quadro do nosso Convénio com as associações militares espanholas e a AOFA, como meio de podermos manter um elemento destes dois países na Direcção da EUROMIL, presumia-se poder contar com um apoio efectivo da maioria das delegações presentes e assim veio



Pormenor do 2.º Congresso da EUROMIL

a acontecer, tendo sido o Sargento Mor Ernâni Balsa eleito com 54 dos 58 votos possíveis, o que atesta bem a credibilidade que a ANS desfruta no seio do associativismo militar europeu!

O nosso camarada sucede ao Tenente Coronel Alpedrinha Pires, presidente da AOFA, que assim terminava o seu mandato e ao qual aproveitamos para endereçar o nosso elogio e agradecimento pelo bom trabalho prestado ao associativismo militar português, o seu espírito de

feito para que os militares possam, em tempo de paz, vir a beneficiar de todas essas políticas, é um desafio a que a ANS não pode deixar de dar especial atenção e, por isso, se reveste de um significado muito especial, o facto de um seu representante poder participar na tarefa conjunta de direcção e execução dos objectivos agora traçados neste Congresso, ao mais alto nível.

Mas o Congresso teve também, na área da discussão de ideias e moções



Ernâni Balsa, vice-presidente da Direcção da ANS, na Mesa da Presidência

sacrifício e a sua incontornável camaradagem. É também de salientar que a participação portuguesa na estrutura directiva da EUROMIL foi iniciada em 1998, pelo nosso camarada Sargento Ajudante Fernando Fontes, que muito contribuiu, com a sua frontalidade e espírito de equipa, para o início da solidificação da nossa presença na EUROMIL.

A presença da ANS na Direcção da EUROMIL, mais do que qualquer significado individual que possa ter, é sim de relevar pelo que significa de reconhecimento do seu empenhamento pela causa comum defendida por aquela organização e pela oportunidade que nos dá de partilharmos de modo efectivo na defesa dos interesses sociais dos militares, numa Europa cada vez mais integrada e unida. O acesso privilegiado a informação e doutrina na área da política social europeia e todo o trabalho que está a ser

apresentadas, uma mais-valia considerável, pela oportunidade de se confrontarem visões diferentes sobre diversas matérias, o que trouxe à reunião um enriquecimento que é de assinalar. Não nos podemos abstrair que uma das principais discussões foi suscitada por uma Moção apresentada pela ANS e que tinha a ver com a questão das "Regiões", um instrumento previsto nos estatutos, mas nunca regulamentado ou posto em prática!

Com efeito, esta matéria vinha já sendo agitada pela ANS desde há muito, uma vez que a especificidade do actual "Convénio entre as associações militares de Portugal e Espanha" que mantemos desde 1998, pode ser enquadrada no espírito possível das "Regiões", igualmente previstas no Estatuto da EUROMIL.

A conjugação de esforços e sinergias para que, determinadas associações de

um mesmo espaço geográfico, possam desenvolver uma prática comum de entreajuda e participação de custos nas iniciativas que julguem por bem levar a efeito, sempre dentro do espírito aglutinador da própria EUROMIL, parece-nos – sempre nos pareceu – uma ferramenta da qual a EUROMIL não deve prescindir, para melhor desenvolver o seu trabalho nas várias vertentes possíveis e por outro lado dar possibilidade às associações de menores recursos financeiros a integrarem a sua Direcção, conferindo a este órgão executivo, uma maior representatividade, quer nacional, quer geográfica.

Tem sido, aliás, esta a solução adoptada pelo referido Convénio luso-espanhol, o que tem permitido, desde 1998 a presença, alternada entre a ANS e a AOFA naquela Direcção, e isto porque as associações espanholas não têm apresentado nenhum candidato. No entanto, as despesas inerentes às deslocações e estadias do membro português na Direcção da EUROMIL, são custeadas, segundo o princípio da proporcionalidade numérica dos sócios, pelas quatro associações, atingindo-se assim os objectivos propostos, duma forma equilibrada e justa, que de outra forma seriam impossíveis de alcançar. Daí, a nossa presunção de que a cobertura desta situação já existente, pela figura estatutária das "Regiões", faria todo o sentido e daria conteúdo a um instrumento sem objectivo definido até aqui.

Não é esta, porém, a sensibilidade de todos, no seio da organização. E daí a razão para que outra Moção tivesse sido apresentada, por parte das associações Belga, Holandesa e Húngara, no sentido do Artigo referente a esta questão, ser simplesmente retirado dos estatutos. Ora o sentido restritivo desta Moção em confronto com a proposta de real aproveitamento deste instrumento e sua regulação, por parte da ANS, criou um dos momentos mais vivos deste Congresso, que se saldou por um debate de ideias de grande elevação e respeito mútuo.

As duas partes tiveram oportunidade, num espírito de grande camaradagem, de apresentar as suas razões e de defenderem a justeza das suas propostas. O Congresso ouviu atentamente e pôs as questões julgadas convenientes.

Diga-se, em abono da verdade, que o presidente da ANS fez uma defesa exemplar e a todos os títulos notável dos princípios em que assentava a nossa Moção. A determinação posta na defesa dos princípios duma maior abertura da estrutura directiva da EUROMIL às associações com recursos menos poderosos e a vantagem de se poder vir a ter um conjunto de membros nessa Direcção, que representassem um maior espectro, não só de nações, como de associações, foram a tônica da sua intervenção, que colheu apoios significativos.

O resultado deste confronto saldou-se por uma votação que não deu a maioria a nenhuma das moções, o que permitiu, para já, que a possibilidade de criação das "Regiões" continuasse de pé. Do ponto de vista da ANS, foi, mesmo assim, uma vitória, pois a Moção contrária era apoiada por associações importantes no espectro da EUROMIL e mesmo o voto dos Alemães, que dada a sua dimensão numérica em termos de sócios, seria suficiente para determinar a vitória de uma ou de outra, não provocou desequilíbrios, pois soube respeitar ambas as propostas, o que veio a saldar-se num empate técnico.

A ANS no 2.º Congresso da EUROMIL

Continuação da pág. 11

Nos bastidores, entretanto, fomos abordados por subscritores da outra moção que se mostraram disponíveis para, em conjunto, até 2008, data do próximo Congresso, trabalharmos e encontrarmos soluções que justifiquem a manutenção daquela ferramenta e a sua regulação.

O Congresso aprovou também a "Declaração de Budapeste", um documento de estratégia política que marca as principais preocupações da organização para o próximo ano e também o "Plano Estratégico 2005 - 2008" que traça, numa forma mais ampla, a missão e os objectivos da EUROMIL, assim como redefine os princípios básicos em que assenta a sua própria existência. São dois documentos de reconhecida importância e abrangência, que atestam bem o empenhamento da EUROMIL no estabelecimento duma política social comum a toda a Europa, para os militares, assente naquilo que a nível da União é definido para o conjunto dos cidadãos europeus. Dada a importância destes dois documentos, iremos certamente transcrevê-los na próxima edição de "O Sargento" e dar-lhes a mais ampla divulgação, tão depressa tenhamos prontas as suas traduções. Estes documentos e outra informação podem também ser consultados na página da *net* da EUROMIL (*).

Como nota final, e ainda durante os trabalhos do Presidium que antecedeu o Congresso, foram admitidas como novos membros da EUROMIL duas novas associações, o Conselho dos Oficiais Sénior do Corpo Regular Militar das Forças Armadas da República da Polónia, e a KITUS - União Sindical Independente de Kiev dos Militares e Funcionários das Estruturas da Defesa da Ucrânia. E, co-



Lima Coelho, presidente da Direcção da ANS, no 2.º Congresso da EUROMIL

mo Observadores, as seguintes: a Associação dos ex-Oficiais do Exército de Chipre; a União Independente dos Trabalhadores da Defesa da Macedónia; a União dos Antigos Soldados Profissionais e Oficiais da Reserva das Forças Armadas Polacas

O próximo Presidium terá lugar, em Maio de 2005, em Sofia, na Bulgária, e aí continuará a discussão das matérias de índole social que têm vindo a determinar a principal linha de acção da EUROMIL. Serão igualmente feitas novas apresentações sobre as áreas a que se dedicam as chamadas "Lead Associations", que não são mais do que associações membro que, dadas as suas disponibilidades, logísticas, de pessoal e financeiras, se responsabilizam pelo aprofundamento de temas e estudos em áreas consideradas de especial importância para a defesa dos interesses do militar europeu.

Foi também no âmbito das actividades dessas "Lead Associations" que tivemos oportunidade de participar em dois Fóruns Abertos, um sobre Multinacionalidade - as condições de trabalho durante as missões multinacionais, e outro sobre os Novos Veteranos - que se preocupa essencialmente com o apoio que é dado aos militares que participam nessas missões, antes, durante e após as mesmas e também aquele que é concedido aos seus familiares.

São matérias de extraordinário interesse para nós, militares portugueses, uma vez que nos revemos nessas matérias e, ao mesmo tempo, nos sentimos a anos luz do respeito que merecem, por parte de alguns países europeus, os militares que desempenham essas missões, mas também dos cuidados que existem, por parte dos responsáveis em não tornar essa a única e mais rentável actividade dos militares, evitando assim situações

que podem correr o risco de se confundir com um certo tipo de mercenarismo institucional.

Relativamente a estas matérias, também esperamos poder voltar a abordá-las em separado, agora que temos uma ainda maior responsabilidade em termos de EUROMIL, com a nossa presença na sua Direcção. Aliás, de acordo com a distribuição de áreas de responsabilidade ao nível da Direcção já efectuada, pelos seus novos membros, podemos já anunciar que o nosso camarada Balsa ficou com a questão da "Directiva Europeia sobre o tempo de trabalho", uma matéria que a EUROMIL pretende, a médio prazo, fazer incidir também sobre os militares em tempo de paz e, ainda, em colaboração com o nosso camarada irlandês Dick Dillon, da PDFORRA, a questão da "Higiene e Segurança no Trabalho", uma área à qual vínhamos já dando especial atenção e que conta, na pessoa do nosso camarada vice-presidente pela Força Aérea, José Pereira, com um importante colaborador, dada a sua formação e especial sensibilidade para estes problemas.

Foi, pois, um Congresso pleno de trabalho desenvolvido e projectado para o futuro, em que, mais uma vez, a ANS marcou a sua presença e deixou a sua marca com a sua persistente determinação de lutar na Europa, como internamente em Portugal, por um estatuto de maioria e dignificação para os militares, posicionando-os no seio da sociedade europeia na qualidade comum que devem ocupar, como todos os outros, de Cidadãos de pleno direito - Cidadãos em Uniforme - mas acima de tudo, Cidadãos Livres e responsáveis!

(* www.euromil.org ▲

31 de Janeiro de 1891: As Razões de uma Revolta

Continuação da última página

É urgente que a classe de oficiais inferiores do Exército, solidariamente, sustente a todo o custo a sua dignidade e o seu prestígio. Soou enfim a hora em que não deve haver tibiezas, contemporizações de qualquer ordem, para protestarmos homogeneamente contra os que nos vexam com o egoísmo mais humilhante.

Nós temos sido a peça de brinquedo dos governos dos últimos tempos, e o nosso bom nome clama com energia para que termine este ultrage.

Há pouco era um ministério que tendo-nos constantemente iludido com a promessa de aumento de vencimento, só quando foi invadido pelo terror da agonia é que se lembrou de que nós podíamos ser o seu sustentáculo, e por isso tentou corromper-nos, sacudindo nas nossas faces as migalhas da toalha do orçamento.

Agora, um gabinete presidido por um general que nós ingenuamente considerámos nosso protector, nosso amigo solícito e desvelado, que tendo-nos prometido a escala de promoção por antiguidade do curso, se curva perante as exigências de uma agremiação política em que militam muitos oficiais da arma científica, respondendo com desprezo à nossa ardente... e jubilosa expectativa.

Unamo-nos todos: que haja uma só voz, um só pensamento, uma só vontade! Só assim nos poderemos vingar impondo a nossa força e fazendo prevalecer os nossos direitos contra a perfídia dos nossos "amigos".

Desviemos os olhos deste monstro pestilente, que exala miasmas que nos asfixiam,

e volvamo-nos para a alvorada que desponha no horizonte social...

Temos as armas nas mãos: e com fé e entusiasmo saudemos o futuro, que ele minorará a nossa sorte ingrata".

Na mesma altura os sargentos da guarnição de Lisboa elaboram, pelas mesmas razões, uma petição, para ser assinada individualmente e dirigida ao Rei.

Os sargentos do Porto resolvem então reunir-se, numa casa da Rua do Laranjal, a fim de tomarem uma atitude concertada a este respeito. É esta reunião que irá precipitar os acontecimentos.

A tomada de conhecimento, por parte do núcleo de republicanos do Porto, da existência desta reunião de militares e das suas conclusões, deu ânimo às suas aspirações e projectos de uma revolução que derrubasse a monarquia. O núcleo republicano desenvolve intenso trabalho de propaganda e aliciamento, sendo de destacar a acção do Dr. Alves da Veiga na criação de comissões revolucionárias em diversas localidades que deveriam, no momento próprio, proclamar a República, cabendo a Santos Cardoso o trabalho de ligação com os militares.

A Acção

Na véspera do 31 de Janeiro, a iminência dum golpe, e até certos pormenores da sua execução, eram discutidos um pouco por todo o lado e por toda a gente. Ninguém parecia estar na ignorância do que ia acontecer apesar do modo improvisado, no plano organizativo, do desencadeamento da acção.

A comprovar esta improvisada orga-



Monumento aos Vencidos (inaugurado em 31 de Janeiro de 1897)

nização refira-se que o Ten. Coelho só é avisado para comparecer a uma reunião às dez horas da noite da véspera, onde então o informam da eclosão da revolta dentro de poucas horas.

Às três horas da madrugada inicia-se o movimento.

São sargentos e cabos que sublevam Caçadores 9, Infantaria 10 e a 5.ª Companhia da Guarda Fiscal. É ainda um sargento que leva consigo numerosos praças de Infantaria 18 a juntar-se aos

revoltosos fora do quartel, contrariando um oficial que já tinha feito abortar a movimentação naquele quartel.

Depois de terem descido à Praça Nova, hoje Praça da Liberdade, é aí proclamada a República da varanda da Câmara pelo Dr. Alves da Veiga, tendo o actor Verdal lido os nomes que compunham o governo provisório, rabiscados a lápis, pouco antes, num envelope, pelo primeiro.

Foi com banda de música à frente que as tropas formadas na, hoje, Praça da Liberdade, rodeadas pelo povo cheio de alegria e vibração, empreenderam a subida da Rua de Sto. António.

O resto é conhecido: o tiroteio, inesperado e impiedoso, da Guarda Municipal, entrincheirada nas escadarias da Igreja de Sto. Ildefonso, pôs termo àquela marcha que parecia ser a de uma vitória sem sangue. Os obuses do Regimento da Serra do Pilar bombardearam a Câmara... e dos telégrafos da Batalha não chegaram a ser expedidos os telegramas que anunciariam às comissões locais a proclamação da República, e a Coimbra onde um numeroso grupo de estudantes e de sargentos de Infantaria 23 apenas esperavam esse sinal para secundar a acção do Porto.

A morte e a invalidez de muitos. O exílio e o degredo para tantos mais. Foi esse o desfecho para os vencidos do 31 de Janeiro. Nem por isso os vencedores puderam ficar tranquilos. A sorte dum regime contra o qual se ergueram sacrifícios tão puros e desprendidos estava decidida, o que veio a acontecer dezanove anos mais tarde. ▲

Partilha da Licença de Maternidade

Chegou ao conhecimento da redacção de "O Sargento", o caso de um camarada nosso que, em conjunto com a sua família, foram alvo da falta de sensibilidade para assuntos de índole social, tantas vezes patente em alguns serviços de pessoal das unidades militares e em relação ao qual não podemos deixar de divulgar, demonstrando a nossa forte indignação por tratamentos discriminatórios, que nos transformam em cidadãos de segunda, normalmente por via de interpretações restritivas e abusivas da Lei e cujos serviços são incompetentes para o fazerem.

Desta feita o caso chega-nos de uma unidade da Força Aérea, Base Aérea n.º 11, em Beja e o caso tem a ver com a partilha da Licença de Maternidade, ou seja com o gozo pelo pai, de parte dos dias da licença de maternidade.

Os factos remontam aos fins de Dezembro do ano passado, altura em que o nosso camarada se encontrava em casa há mais de três semanas, a tomar conta do seu bebé recém-nascido, fazendo uso da partilha da Licença de Maternidade, quando por decisão do Comandante da Esquadra de Pessoal daquela unidade, foi mandado apresentar ao serviço, pois este tinha decidido que o uso daquela licença era ilegal! Isto, apesar de, em casos anteriores, esta licença já ter sido autorizada a outros militares daquela unidade, o que ainda torna mais incoerente a decisão.

O fundamento daquele Oficial Superior era que, uma vez que a esposa era trabalhadora independente não teria direito à Licença de Maternidade e como tal, não seria possível a sua partilha... Atendem bem na enormidade deste acto: O Comandante da Esquadra de Pessoal decidiu, de acordo com a sua rebuscada interpretação da Lei, que a esposa deste nosso camarada não teria direito à Licença de Maternidade, como se o seu poder de autoridade recaísse também sobre os cônjuges dos militares.

Além disso, argumentou o senhor que, também ele criou os seus filhos e nunca precisou daquelas licenças...

Célere, pediu um parecer aos serviços jurídicos da FAP, que em apenas um dia, caso raríssimo, emitiram um parecer, feito mesmo à medida, dando razão ao Comandante da Esquadra de Pessoal... Pasmem-se!

Acontece que o nosso camarada e a sua esposa,



durante todo este processo, recorreram aos serviços da Segurança Social de Setúbal e de Beja, assim como à Secretaria de Estado da Segurança Social, entidades estas que sempre declararam que para efeitos de Licença de Maternidade, Paternidade e outros, os trabalhadores independentes estão equiparados a trabalhadores do regime geral, pelo que a esposa do nosso camarada têm todo o direito à referida licença, tendo inclusive recebido o respectivo subsídio. Note-se que parte deste subsídio relativo aos dias da partilha da licença pelo pai, foi devolvido à Segurança Social ficando este agregado familiar prejudicado em cerca de 900 Euros, pois nem gozaram a licença na sua totalidade, nem foram reembolsados.

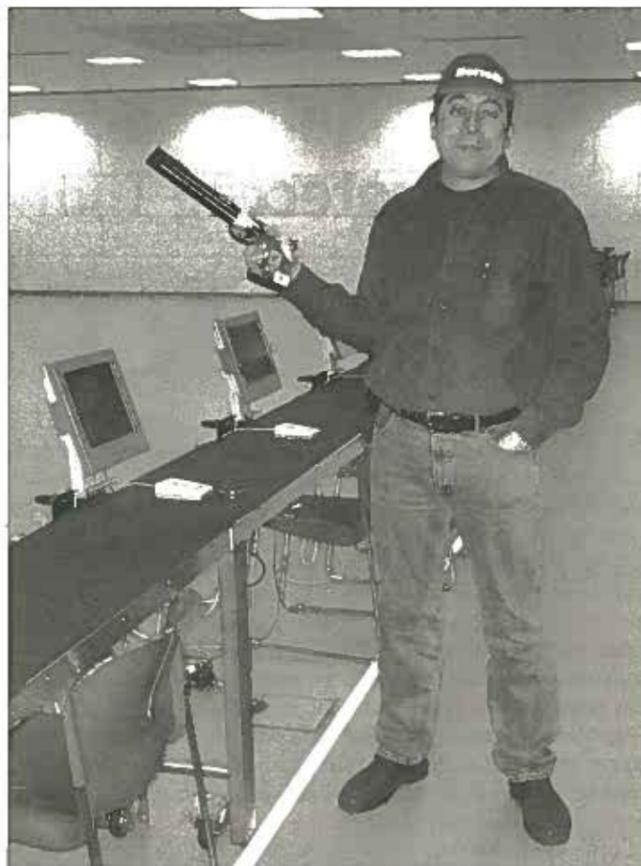
Apesar dos documentos apresentados, o Comandante da Esquadra de Pessoal da BA11, manteve a sua posição e em face disso a esposa do nosso camarada recorreu ao Ministro da Defesa Nacional, expondo toda a triste situação e recebeu recentemente do Gabinete do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, a seguinte resposta:

"Apreciada a situação exposta por V.Ex.", relativa ao assunto identificado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes de comunicar a V.Ex." que este Ministério se propõe diligenciar, junto dos Ramos, no sentido de privilegiarem a função social da paternidade, permitindo ao militar o gozo da respectiva licença, mesmo nas situações em que a mãe da criança exerça actividade por conta própria, por forma a obviar à existência futura de situações análogas à apresentada."

Pois, pasmem-se duplamente, camaradas! Apesar de o Comandante da Unidade ter conhecimento deste despacho, em que a própria tutela reconhece que tais situações não podem acontecer, ao nosso camarada e à sua esposa continua a ser sonegado o seu direito de usufruírem da Licença de Maternidade!

Haja bom senso! Estamos no século XXI!

Fica assim denunciada a situação e a vitória desta família, que pela decisão emanada do Ministério da Defesa Nacional, evitará que outras famílias de militares passem por situações destas que em nada dignificam as Forças Armadas e quem nelas prestam serviço, apenas porque alguns senhores se julgam "donos do mundo" e acima da LEI! ▲



João Costa

O Sargento Olímpico



Quem costuma acompanhar mais de perto os acontecimentos desportivos no nosso País, de certeza que não lhe terá passado despercebida a participação do nosso camarada João Carlos Calvete Pereira da Costa, em inúmeras provas internacionais de tiro de pistola, e em especial a sua participação nas Olimpíadas de Sidney em 2000, onde pintou a sua barba de verde e vermelho, as cores da nossa linda bandeira, e cuja imagem correu mundo. Disparando com uma precisão invejável, com uma mão no bolso e com uma calma descomunal, uma das suas "imagens de marca", arrancou um precioso 7.º lugar na prova de pistola de ar comprimido, posição que muito orgulhou os portugueses.

O "Costa" como é conhecido pelos seus camaradas, é Primeiro-sargento da Força Aérea Portuguesa, Mecânico de Electricidade e Instrumentos de Avião e, paralelamente com a sua actividade profissional na Base Aérea N.º 5, é um atleta de alta competição com um invejável palmarés, na modalidade de tiro de pistola, filiado na Federação Portuguesa de Tiro desde 1992, conseguido à custa do seu sacrifício pessoal, dedicação e gosto pela modalidade, pois os apoios oficiais, a nível das Forças Armadas, nunca foram aqueles que seriam necessários, para um atleta de alta competição.

Apesar disso, este nosso camarada é mestre atirador nas especialidades de pistola de ar comprimido, pistola 50 metros, pistola de grosso calibre, pistola standard, pistola de guerra (9mm), pistola sport (9mm), pistola de pólvora negra e revolver de pólvora negra.

No seu extenso palmarés, estão contabilizados 29 títulos de campeão nacional e 19 de recordista nacional, nas várias especialidades de tiro de pistola, assim como participações com lugares de destaque ou mesmo de topo em dois Jogos Olímpicos (Sydney e Atenas), dois Campeonatos do Mundo (Barcelona/Espanha e Helsínquia/Finlândia), onze Campeonatos da Europa, dezassete Taças do Mundo, vinte e nove Torneios Internacionais, assim como dezoito Campeonatos Militares a nível das Forças Armadas e da Força Aérea.

Exemplos como o do nosso camarada Costa, deveriam ter outro tipo de atenção por parte das entidades oficiais, pois constituem uma mais valia para as Forças Armadas e para o País e como tal, o Estado devia investir nestas pessoas, dando uma imagem positiva dos militares e das Forças Armadas.

Aqui fica o apelo!

Para o nosso camarada Costa, os Sargentos de Portugal e a sua associação desejam-lhe as maiores felicidades e fazem votos de mais sucessos desportivos para a sua brilhante carreira.

No desporto, como no associativismo, também o segredo é: "Nunca desistir!"

Bem hajás, camarada! ▲

Tempo de POESIA

Resolução da Crise Orçamental

*Se... todo o produto nacional
não fosse só de meia dúzia de senhores
e fosse com mais critério repartido...
e o trabalho também fosse igual,
com razão, com justiça e com moral,
igualmente por todos assumido...
com critérios justos - verdadeiros,
nem precisaríamos mais dos financeiros
para resolver a crise orçamental.*

*Se... aos grandes senhores de alto estatuto,
com altas mordomias, regalias ou brasões,
que rapam do tacho os últimos tostões
e consomem o produto interno bruto
em chorudas alcavalas e pensões,
fosse bem aplicado um grande chuto...
isto é, se, se lhes desse de forma consciente
um pontapé puxado e bem assente
na parte mais larga dos calções...
Ou seja... a boa biqueirada no traseiro*

*para que não enganassem mais a gente
sobranceiramente sentados no poleiro...
Isso seria um bem para o erário de Portugal
e, também, para resolver a crise orçamental.*

*Se... com fez um grande português,
que além de ministro era marquês,
contra alguns coevos safardanas,
fingindo de santinhos ou santanas...
ou, como fez o Bom Jesus de Nazaré,
sem alienar a sua razão e a sua fé,
defendendo os seus princípios e razões,
expulsou do templo os vendilhões...
Óh... se houvesse entre nós um Cristo igual...
com seus altos critérios sãos e justos,
resolvia sem polémicas e sem custos
o problema da crise orçamental.*

Higiene e Segurança no Trabalho

Equipamentos de Protecção Individual



Neste número do nosso jornal decidimos dedicar o espaço de Higiene e Segurança no Trabalho (HST) ao tema dos **Equipamentos de Protecção Individual**, também conhecidos por EPI, pois esta é uma área muito importante da HST uma vez que é frequente encontrarmos locais de trabalho que além de não terem as condições de trabalho necessárias ao desempenho seguro das nossas funções, também não estão dotados dos EPI adequados sendo mesmo inexistentes, nalguns casos. Chegou-nos ao conhecimento que, nalgumas unidades navais da nossa Armada, o pessoal embarcado vai trocando de casacos e outros abafos, quando se revezam nos seus turnos de serviço, pois aquele material não existe em número suficiente para que cada militar possa ter o seu equipamento. É, de facto, inaceitável, numas Forças Armadas, em relação às quais os seus responsáveis apregoam a sua modernidade!...

No que respeita a EPI existe uma vasta e detalhada legislação comunitária, transcrita para a legislação nacional, a qual define desde as responsabilidades do trabalhador e da entidade patronal, até aos requisitos aos quais devem obedecer o fabrico, apresentação e certificação dos próprios EPI.

Como definição do termo "equipamento de protecção individual" temos que é o equipamento destinado a ser usado ou detido pelo trabalhador para sua protecção contra os riscos do trabalho. Ficam excluídos da definição uma série de equipamentos e de material como, por exemplo, os equipamentos dos serviços de socorros e salvamento, o material de autodefesa ou de dissuasão.

Os EPI devem ser utilizados quando os riscos existentes não puderem ser evitados ou suficientemente limitados por meios técnicos de protecção colectiva ou por medidas, métodos ou processos de organização do trabalho. Isto é, os EPI não representam uma solução milagrosa! Em primeiro lugar devem ser resolvidos os problemas e eliminados os riscos.

De uma forma geral os EPI dividem-se em nove grandes tipos:

- Capacetes de protecção;
- Protectores dos olhos e da face (óculos e viseiras);
- Protectores do ouvido (supressores de ruído externos e tampões auriculares);
- Protectores das vias respiratórias (máscaras);
- Luvas de protecção;
- Sapatos e botas de segurança;
- Vestuário de protecção;
- Coletes de salvação para a indústria;
- Protectores contra quedas.

Os EPI devem ter o símbolo **CE**, certificando a sua conformidade com as normas em vigor e as suas características devem constar na respectiva embalagem a qual deve ser mantida para consulta quando necessário.

O seguinte quadro mostra-nos de uma forma resumida as obrigações de ambas as partes:

OBRIGAÇÕES DO EMPREGADOR	OBRIGAÇÕES DO TRABALHADOR
.consultar os trabalhadores sobre a escolha do EPI	.utilizar correctamente o EPI
.fornecer o EPI	.conservar e manter em bom estado o EPI
.garantir o bom funcionamento do EPI	.participar qualquer avaria ou deficiência detectada no EPI
.assegurar informação e formação sobre a utilização do EPI	
.informar sobre os riscos que o EPI visa evitar	

A utilização adequada dos EPI não deve ser descurada, nem que a tarefa a executar seja rápida, pois o acidente está sempre à espreita de uma oportunidade para acontecer.

Se pararmos um pouco para reflectir, rapidamente nos aperceberemos de quantas situações de traumatismos, incapacidade para o trabalho e até mesmo mortes poderiam ter sido evitadas se as pessoas tivessem cumprido esta norma de segurança tão simples que é o uso adequado dos EPI.

Não queiras tornar-te mais um número das estatísticas.

A legislação existe e serve para protecção dos trabalhadores.

Dá o exemplo. Usa os equipamentos de protecção.

A legislação nacional em vigor, referente aos EPI podes encontrá-la na Internet, em: <http://www.idict.gov.pt>

José Pereira ▲

Cartas dos LEITORES

Mais uma vez, os transportes na FAP

Estou colocado no Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea (CFMTFA), na Ota, e resido em Lisboa. Os serviços de transportes desta unidade efectuaram durante mais de 20 anos uma carreira entre a unidade e Lisboa, tendo essa carreira, apesar de muito concorrida, sido extinta há algum tempo, por ocasião da denominada reestruturação dos serviços de transporte da Força Aérea, efectuada pelo anterior General CL-AFA, actual CEMFA.

Pude ler no anterior número de "O Sargento" que essa reestruturação que acabou com várias carreiras nas unidades da FAP, coincidiu com a aquisição de uma nova frota de viaturas particulares para os comandantes, o que, se não constituir uma enorme coincidência, é verdadeiramente lamentável.

Actualmente, para me deslocar da minha residência até à unidade, utilizo diariamente vários transportes públicos, consumindo um total de mais de 4 horas, na ida e regresso do serviço, uma vez que nem sempre a correspondência entre os vários transportes se realiza de forma coordenada.

Toda esta rotina diária causa um desgaste enorme e normalmente quando a semana chega a meio já estou completamente de rastos e isso reflecte-se no nível de desempenho no serviço.



Nesta situação encontram-se algumas dezenas de camaradas meus, alguns dos quais para obviar esta situação recorrem ao uso da sua viatura particular, com gastos enormes que se reflectem no seu orçamento familiar de forma gravosa.

Penso que esta questão dos transportes não deveria ser considerada uma despesa, mas sim um investimento da FAP no seu pessoal, melhorando a sua qualidade de vida e como é óbvio o seu desempenho no serviço, neste caso com custos reduzidos pois o material auto já existe, como se pode constatar.

Por tudo isto acho que seria de bom senso, retomar a prática anterior, voltando a colocar em funcionamento, a carreira entre a Ota e Lisboa, pois o transporte militar não pode ser um direito para uns e uma concessão para outros.

Leitor devidamente identificado ▲



Clube do Sargento da Armada inaugurou Galeria de Arte

O Clube do Sargento da Armada inaugurou, no dia 23 de Novembro, na sua sede em Lisboa, no bairro de S. Vicente, uma galeria de arte. Os artistas, tanto associados como outros, irão certamente comungar do espírito de satisfação do CSA, por terem visto nascer um tão distinto espaço à sua disposição para expor o fruto da sua imaginação e da sua arte, crendo-se que será um factor de estímulo ao engenho e à criatividade.

Assistiram à inauguração, para além de sócios e familiares, que marcaram presença significativa, convidados de outras associações e clubes congéneres.

Esteve presente o Vice-Almirante Ferreira Pires em representação do Almirante CEMA, que em nome deste agradeceu o convite e enalteceu a

obra, tendo deixado uma mensagem de incentivo aos dirigentes, no sentido de continuarem o trabalho de enriquecimento do CSA e bem assim, do prestígio da Marinha.

Esta inauguração mereceu a presença do "Quinteto de Sopros", da Banda da Armada, que transmitiu brilho e solenidade ao momento.

O acto de inauguração propriamente dito terminou com um Porto d'Honra a todos os presentes.

Arlindo Mateus, associado do clube e artista, fica, indubitavelmente, ligado a este momento simbólico, já que foi o primeiro a expor ali.

Militares de outros ramos podem, se o desejarem, expor as suas obras, bastando para o efeito entrar em contacto com o Clube do Sargento da Armada. ▲

Actividade ASSOCIATIVA

No último jornal fechámos esta rubrica anunciando que estaríamos a decorrer diversas reuniões e encontros a nível regional e nacional com os delegados, demais sócios da ANS e com os Sargentos de Portugal em geral.

Efectivamente assim aconteceu e vamos seguidamente apresentar-vos um resumo daquilo que tem sido a intensa, continuada e indubitavelmente necessária actividade associativa:

✓ 20 OUT – Encontro de Sargentos em Beja. Delegação da ANS composta por L. Coelho, A. Martins e J. Pereira;

✓ 26 OUT – Encontro de Sargentos no Entroncamento. Delegação da ANS composta por L. Coelho, J. Pelado, M. Pereira, A. Silva;

✓ 27 OUT – Reunião de Sargentos na Ota. Delegação da ANS composta por A. Martins e J. Pereira;

✓ 30 OUT – Encontro de Sargentos nas Lages, Terceira, Açores. ANS representada por L. Coelho;

✓ Encontro de Sargentos no Funchal, Madeira. ANS representada por A. Martins;

✓ 03 NOV – Encontro de Sargentos na Marinha Grande. ANS representada por L. Coelho e R. Castanheira;

✓ 04 NOV – Encontro de Sargentos da Região de Lisboa, na Voz do Operário;

✓ 07 NOV – Iniciativa "Largada de Balões e Denúncia dos Problemas", no Pavilhão de Portugal, Parque das Nações;

✓ 09 NOV – Encontro de Sargentos da Região do Grande Porto, nas instalações do IASFA, CAS-Porto. Delegação da ANS composta por L. Coelho e J. Coutinho;

✓ 10 NOV – Iniciativa nacional "Magusto dos Sargentos", com concentração, em Lisboa, frente ao edifício do MDN;



Encontro de sargentos nas Lages, Terceira, Açores

✓ 12 NOV – Reunião de Sargentos em Viseu. Delegação da ANS composta por L. Coelho e A. Martins;

✓ 13 NOV – Reunião de Sargentos em Lamego. Delegação da ANS composta por L. Coelho e A. Martins;

✓ 14 NOV – Cerimónia realizada pela Liga dos Combatentes, alusiva ao 86.º aniversário do Armistício, na Avenida da Liberdade, em Lisboa. ANS representada por J. Pereira;

✓ 17 NOV – Iniciativa nacional "Vamos ao Parlamento Assistir à Discussão do Orçamento de Estado" que decorreu em todo o país à hora de almoço, terminando ao fim da tarde com a concentração junto ao Parlamento, e nas galerias, de uma numerosa delegação de Sargentos, rigorosamente fardados;

✓ 24 NOV – Início da actividade "Envio de Cartões de Festas Amargas" ao MDN, com a concentração de uma delegação de sargentos junto do MDN;

✓ 25 NOV – Cerimónia conjunta ANS/CSA de recepção aos no-

vos sargentos da Armada, nas instalações da Delegação do CSA, no Feijó. ANS representada por A. Martins;

✓ 26/28NOV – Congresso do PCP. ANS representada por L. Coelho, J. Pereira e A. Parreira;

✓ 27 NOV – Congresso da Associação de Praças da Armada (APA). ANS representada por L. Coelho e J. Pereira;

✓ 01 DEZ – 15.º Almoço Anual dos Sargentos Portugueses que prestam serviço no JHQ Lisbon – Oeiras. ANS representada por L. Coelho;

✓ 04 DEZ – Encontro de Sargentos em Ponta Delgada, S. Miguel, Açores. ANS representada por L. Coelho;

Entretanto, na altura do fecho desta edição, algumas das iniciativas aprovadas ao longo dos encontros de sargentos estão em preparação ou efectivação, enquanto muitas outras se vão delineando e imaginando pois é necessário não parar este combate que todos temos a consciência de vir a ser longo e árduo. Contudo, temos igualmente, a convicção de que desistir, nunca!!! ▲

MOVIMENTO ASSOCIATIVO

2º Congresso Nacional da APA
Abordadas questões
de particular relevo

A Associação de Praças da Armada – APA realizou o seu 2.º Congresso Nacional no passado dia 27 de Novembro, na Quinta do Pinhal d'Aroeira. A ANS foi gentilmente convidados, tendo sido representada por António Lima Coelho e José Pereira, respectivamente presidente e vice-presidente da Direcção.

Neste congresso, que primou por uma organização meticulosa e cuidada, em que nenhum detalhe foi deixado ao acaso, estiveram presentes mais de 60 congressistas entre membros da comissão de honra e representantes das mais variadas unidades, estabelecimentos e órgãos da Armada, sendo de assinalar a total ausência dos órgãos de comunicação social neste evento. Mais uma vez se confirma o bloqueio que a ANS desde há muito vem denunciando, em relação à forma como são tratados na imprensa os assuntos das associações de militares...

Durante os trabalhos, que duraram todo o dia, foram abordadas questões de particular relevo, não só para as Praças da Armada, mas para todos os militares em geral, e dos quais destacamos uma proposta de incentivos para os militares embarcados, problemas relacionados com a Acção Social, Fardamento, Higiene e Segurança no Trabalho, Carreiras e Vencimentos, em relação aos quais tardam em aparecer respostas adequadas por parte do Ministério da Defesa Nacional.

De destacar também a resenha histórica efectuada pelo nosso camarada Lourenço, sobre as Praças da Armada e a luta pelos seus direitos de cidadania, o que possibilitou aos militares mais novos ali presentes tomarem conhecimento de uma realidade que não deve ser esquecida, pois a situação que temos hoje, no plano dos direitos, não existiu desde sempre e foi conseguida à custa de muita dedicação e sofrimento de camaradas mais antigos.

Por último, foi anunciada a edição muito para breve da nova revista da APA, que se irá chamar "A Alcaça", a qual "O Sargento" saúda desde já e deseja os maiores sucessos, estando certos que constituirá mais um passo decisivo para a afirmação e consolidação do associativismo militar.

Iniciativas desta qualidade, devem ser realçadas e apoiadas, pelo que endereçamos aos nossos camaradas Praças da Armada e à sua Associação, os nossos parabéns. ▲

ATENÇÃO SÓCIOS DA ANS

Grupo Totta

Protocolo entre a ANS e o Grupo Totta — Totta, Crédito Predial e Santander — em vários produtos e serviços: Contas, Crédito Habitação, Crédito Pessoal, entre outros.

Obtenha informações junto de qualquer balcão do Grupo Totta. ●

Escapes para automóveis

Protocolo entre a ANS e a SIFECA, Peças e Acessórios para Automóveis, Lda., para a venda de escapes para automóveis nas seguintes condições: Todas as vendas serão na modalidade de venda a dinheiro, com o desconto de 30%.

Esta empresa, fornecedora, entre outros, dos escapes FONOS/WALKER, tem estabelecimentos em:

■ **Entroncamento**, Zona Industrial — Telef. 249 720 059

■ **Lagoa (Algarve)** — Rua Mouzinho de Albuquerque, 3

■ **Vila Nova de Gaia** — Rua Cons. Veloso da Cruz, 81. ●

Caravanas

Protocolo com o Stand Monte Carlo, da Motril, Lda, para a venda de caravanas e autocaravanas, acessórios e material de reposição. Descontos a sócios da ANS de 4% em caravanas; 3% em autocaravanas; 10% em material de reposição; 10% em acessórios. Facilidades de pagamento até 60 meses.

OBS.: Os descontos só são válidos fora de "Campanhas", "Promoções" ou "Feiras".

■ Sede e vendas: Rua Sacadura Cabral, 131 S. Pedro do Estoril - Tel: 214 671 765.

■ Exposição e vendas: Estrada Estoril/Sintra (junto ao Autódromo). ●

Pneus, peças e acessórios

Protocolos da ANS com:

■ **GraciAuto**, para a venda de peças e acessórios para automóveis, nas seguintes condições: vendas a dinheiro, com desconto de 30%, excepto extras e material de origem.

Rua D. Nuno Álvares Pereira e Luís Falção de Sommer, 30 A
Tel: 249 725 649.

■ **Entroncamento** ●

■ **Sulpneus**, com 20% de descontos na prestação de serviços (alinhamento de direcção, montagem de escapes, discos e amortecedores, focagem de faróis, equilíbrio de rodas, pré-inspecção).

Rua Álvaro Ferreira Alves, 7 - Zona Industrial de Sta Marta do Pinhal - Corroios
Tels.: 21 254 39 36 / 21 254 38 84 ●

Combustíveis CEPESA

Protocolo com a CEPESA Portuguesa, Petróleos S.A., para os sócios da ANS e seus familiares directos. O montante de 0,03 € por litro de qualquer combustível é descontado directamente no acto do paga-

mento mediante a apresentação do cartão "Cepsa Team". Aos titulares deste cartão assiste também o desconto de 20% em lubrificantes, para além da acumulação de pontos para obtenção de prémios constantes no Catálogo CEPESA.

Pede aos Delegados da ANS a circular explicativa das condições de adesão. A "Proposta de Adesão" tem de ser preenchida para a obtenção do cartão da Cepsa, a qual posteriormente é autenticada pela ANS. Só a ANS pode enviar as propostas à CEPESA para emissão do respectivo cartão.

Os sócios, em especial os que se encontram na situação de reforma ou na reserva, que não receberam a Proposta de Adesão, podem solicitá-la ao Delegado da ANS na unidade, ou directamente à ANS. ●

Construção Civil

Protocolo entre a ANS e a empresa J. Gomes & Gomes, Lda, para: obras de construção e reparação, com descontos até 20%.

Contactos: 243 992 681 / 262 949 467 / 91 979 76 28 ●

Medicina dentária

Protocolos com:

■ **Lubidente - Centro Médico e Dentário**, com descontos de 15% nos tratamentos de Estomatologia, Próteses dentárias e Ortodôncia.

Rua Prof. Noronha Feio, 12 A Queijas
Tel. 214 160 672 / 919 469 529

Informa-te junto da ANS

■ **Clínica Dentária dr.º Rosário Saramago**, com descontos de 15% nos tratamentos, a sócios e familiares.

Rua Proj. à Miguel Bombarda, 5 - loja 3 (junto ao Centro de Saúde)

Entroncamento

Tel. 249 725 767 ●

Aluguer de viaturas

Na **National** (rent-a-car) desconto no aluguer de viaturas. As reservas são efectuadas pela ANS. Os associados para usufruírem deste protocolo devem contactar a secretaria da ANS para efectuarem o seu pedido.

Localização: Albufeira, Portimão, Faro, Monte Gordo, Lagos, Vilamoura, Porto, Lisboa, Cascais, Leiria, Castelo Branco, Braga, Évora, Ílhavo, Madeira e nos aeroportos de Lisboa, Porto, Faro e Funchal. ●

Instrumentos musicais

Descontos na compra de instrumentos musicais de uma vasta gama de marcas. Protocolo com a firma "O Acorde, Lda.", na Rua do Frágoso, 4, em Évora, que pratica um desconto de 15%+5% nas vendas a pronto a sócios da ANS. Um dos aspectos interessantes é o facto desta firma ter uma loja virtual na internet:

www.portugal@shopping.pt/acorde onde os artigos expostos têm já um desconto de 15%. Nesses artigos os sócios da ANS têm mais 5% de desconto. ▲

31 de Janeiro de 1891

As Razões de uma Revolta

Evocada normalmente como o primeiro levantamento nacional contra o regime monárquico, poucas vezes ressaltou aquela classe de militares que iniciaram a Revolta, lhe deram corpo e souberam defender a dignidade do seu gesto nos momentos de adversidade – Os Sargentos da Guarnição do Porto.

Das suas causas é uso sublinhar a indignação colectiva contra o Ultimato imposto pela Inglaterra, a corrupção do poder, a iminência de bancarrota, a manifesta incapacidade da monarquia em salvaguardar a independência e a honra da pátria.

Sendo verdadeiras estas causas é impossível delas dissociar o movimento de dignificação da classe de sargentos que então se desenvolveu a par do despertar cívico do povo português.

Foi o accionamento pelo Governo de medidas administrativas contra os responsáveis duma petição relacionada com as promoções, o factor que precipitou o deflagrar da revolta, dado o convencimento das sargentos que as punições iriam desarticular o núcleo de dirigentes do movimento que então emergia.

As Causas

Corria já o ano de 1890 quando a Inglaterra, nossa tradicional aliada, apresentou o Ultimato ao Governo de José Luciano de Castro, visando pôr termo às pretensões portuguesas de domínio dos territórios situados entre Angola e Moçambique.

O litígio arrastava-se há anos, entre actos e pressões diplomáticas, até que uma missão comandada pelo Major Serpa Pinto penetrou na zona em disputa, derrotando facilmente a resistência do povo Makololo. De imediato a Inglaterra apresentou formais protestos alegando que exercia direitos de protectorado sobre aqueles territórios. No desfecho duma troca de notas entre os Ministros dos Negócios Estrangeiros, Conde de Salisbury e Barros Gomes, não tardou o Ultimato, a 11 de Janeiro:

"Que se enviem ao Governador de Moçambique instruções telegráficas imediatas para que todas e quaisquer forças militares actualmente no Chire e nos países dos Makololos e Mashonas se retirem. O governo de sua majestade entende que sem isto as seguranças dadas pelo governo português são illusórias"

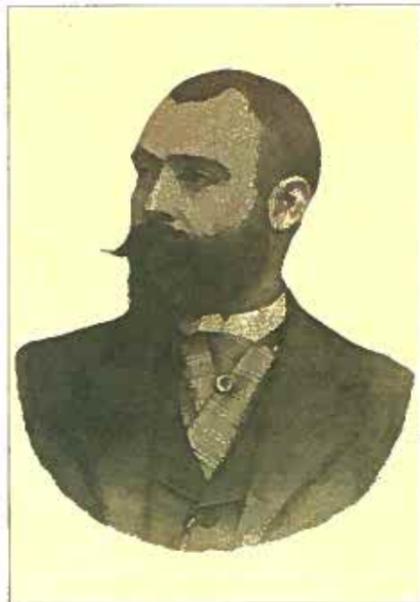
A resposta portuguesa não se fez esperar, provocando uma onda de indignação:

"Na presença duma ruptura iminente das relações com a Grã-Bretanha e de todas as consequências que dela poderiam talvez derivar, o governo de Sua Majestade resolveu ceder às exigências recentemente formuladas..."

A reacção popular traduziu-se numa onda de agitação de dimensões inéditas na época o que fez tremer a monarquia. O governo de gestão (progressista) caiu de imediato, dando lugar a outro (regenerador) – eram os nomes dos partidos que então repartiam entre si, em rotação, a chefia dos ministérios – da presidência de Serpa Pimentel que pouco duraria também. A maior preocupação destes governos de gestão era defender a Coroa que supunham ameaçada. Suçediam-se as manifestações populares. As portas dos cafés formavam-se cortejos espontâneos que percorriam as ruas de Lisboa, apedrejavam a legação inglesa, demoravam diante de alguma janela onde assemelhasse algum cidadão de verbo arrebatado...

Formava-se uma comissão angariadora de fundos com o fim de aumentar a frota de guerra. Cavava-se o abismo entre a Coroa e a Nação, como observava João Chagas.

A ideia da República ganhava novos adeptos e surgia para muitos portugueses como único meio de resgatar a Pátria humilhada. A monarquia era um regime desacreditado, os governos da aristocracia alternavam-se como comensais insaciáveis à mesa do orçamento. O País estava a saque, a Nação de joelhos perante as grandes potências. A república era uma esperança.



1.º Sargento Abílio



Durante o combate na Rua de Sto António, hoje Rua 31 de Janeiro

É neste clima social que Alfredo Keil compõe "A Portuguesa", com letra do oficial da Armada, Henrique Lopes de Mendonça, a que não faltava o brado "às armas" e logo se torna a canção genuína de incontáveis raivas e sonhos, razão que levou o governo a formalmente proibi-la.

Entretanto, a 20 de Agosto, desse ano de 1890, era rejeitado nas Cortes o Tratado com a Inglaterra. Durante vinte e sete dias não foi possível ao Rei encontrar presidente do ministério que obtivesse o consenso dos parlamentares.

Por fim entrou um velho general, João Crisóstomo, que aceitou a incumbência, formando um governo suprapartidário,



O bombardeamento da Câmara Municipal

entre boatos duma intervenção estrangeira e do trono ameaçado por um golpe republicano.

Uma nova imprensa, cheia de vigor combativo e ardor patriótico surgia à luz do dia. Desta nova imprensa destacava-se "A República Portuguesa" editado no Porto e dirigido por João Chagas. Pela sua coragem, linguagem agressiva, mas com palavras justas e certeiras, em breve tornou-se numa arma poderosa dos novos ideais.

"A República Portuguesa" começou a acolher nas suas páginas, cartas ou simples mensagens de militares que caíam em catadupa na redacção.

Alguns exemplos:

"Que é isso? Gelou-se-nos o sangue nas veias? Onde está o nosso orgulho como Sargentos do Exército? Porque não reunimos para tomar a resolução que cumpre tomar? Porventura já não tereis forças para empunhar uma espingarda e esquecerdes o vosso juramento doutros dias mais felizes: defender a Pátria e por ela morrer?" (Um sargento do Exército)

tanto, combater para salvar a honra da nossa Pátria." (Um 2.º sargento da Guarda Municipal do Porto)

"A mãe Pátria agoniza. É preciso que seus filhos a salvem sem demora, porque a sua salvação é o nosso dever. Salvemos a Pátria proclamando a República. Camaradas: Não há tempo a perder." (Um grupo de oficiais do Exército, transmontanos)

As reivindicações dos sargentos

Outros jornais publicados na época, dedicados aos sargentos, eram "O Sargento" e "A Vedeta". O primeiro teve particular importância ao proceder à divulgação das reivindicações sentidas pela classe: aumento do pré; promoção dos primeiros sargentos a sargento ajudante; promoção a primeiro sargento por curso e mediante exame; etc.

A partir do Ultimato, as reclamações dos sargentos ganham outra dimensão, e a ruptura surge quando se viram preteridos, em favor dos aspirantes, nas promoções às vagas de alferes, em condições ilegais, por decisão ministerial publicada em Ordem do Exército em princípios de Janeiro de 1891.

O jornal "O Sargento" publica, em 10 de Janeiro de 1891, um artigo extremamente contundente, delimitando os campos e lançando as hostilidades.

Ao mesmo tempo um numeroso grupo de sargentos do Porto, subscrevem o seguinte documento a que deram o título "Protesto":

"É já demasiado longo o cadastro dos logros e vilipêndios que nos infligiram, colectivamente, os últimos governos da Nação. Despertemos da nossa inércia ignominiosa, e digamo-lhes com altivez de quem tendo brio e pundonor sabe repelir as afrontas:

- Basta de escárneo, imprudentes estadistas. Não brinquéis com o fogo que ele pode incenerar-vos!
- Desafivelai a máscara da mentira, repelentes hipócritas, antes que nós vo-la arranquemos num desabafo de cólera!
- Calculai bem a nossa força dirigida por um cérebro que pensa e por um coração que sente, e meditai nas contas que vos havemos de tomar num dia de desforra!

Continua na pág. 12

A ANS DESEJA

FELIZ N T L E M N N V